



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ**

---

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2025**

**INEXIGIBILIDADE Nº 018/2025**

**1. O OBJETO**

1.1. O presente edital tem por objeto o **CREDENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ-BA**, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para a realização.

1.1.1. Os itens listados no ANEXO I, não necessariamente serão fornecidos em sua totalidade. Os mesmos são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior assinatura do contrato.

1.2 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

1.2.1. ANEXO I - Termo de Referência;

1.2.2. ANEXO II – Formulário de inscrição ao credenciamento;

1.2.3. ANEXO III – Modelo de declaração de fatos impeditivos;

1.2.4. ANEXO IV – Declarações do requerimento de credenciamento;

1.2.5. ANEXO V – Tabela de preços;

1.2.6. ANEXO VI – Minuta do termo de contrato ao credenciamento;

1.2.7. ANEXO VII – Recibo de retirada do edital;

1.2.8. ANEXO VIII - Modelo Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

1.2.9 ANEXO IX – Modelo de Declaração de Inexistência de Servidor Público.

1.2.10 ANEXO X – Modelo de Declaração de Existência de Cargos Reservados Previsto em Lei.

1.2.11 ANEXO XI – Modelo de Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação.

1.2.12 ANEXO XII – Modelo de Declaração de Existência de Cargos Reservados Previsto em Lei.

**2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

2.1. Poderão participar deste processo licitatório os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constantes deste Edital e seus Anexos.

**CREDENCIAMENTO 002/2024**

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaeté – Ba – CEP – 46.790-000

E-mail: [licitaitaete@gmail.com](mailto:licitaitaete@gmail.com)

**2.2. Em atendimento a Lei Federal 14.133/21, não poderão disputar da licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente o (a):**

- 2.2.1. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 2.2.2. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 2.2.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 2.2.4. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;
- 2.2.5. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 2.6. Que não pertença ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação.
- 2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 2.8. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

### **3. DO PROCEDIMENTO**

- 3.1. O procedimento obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, bem como Decreto Municipal 223/2021.
- 3.2. Para realizar o credenciamento o Presidente da Comissão poderá utilizar-se de assessoramento técnico ou jurídico, através de consultas em tempo real, podendo solicitar parecer técnico que integrará o processo.
- 3.3. É assegurado o acesso a qualquer interessado que preencha as exigências estabelecidas para o credenciamento, podendo realizar inscrição a partir do dia 02/04/2025.
- 3.4. O prazo de vigência do credenciamento é de 12 (doze) meses, durante o qual as credenciadas poderão ser convidadas a firmar o Termo de Contrato, nas oportunidades e quantidades que a Administração necessitar, observadas as condições fixadas neste Edital e as normas pertinentes.

**CREDENCIAMENTO 002/2024**

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaeté – Ba – CEP – 46.790-000  
E-mail: [licitaitaete@gmail.com](mailto:licitaitaete@gmail.com)

3.5. A contratação será firmada por ato formal da autoridade administrativa competente, após o reconhecimento do cumprimento de todas as exigências estabelecidas, o que ensejará a subscrição do Termo de Contrato ao Credenciamento.

3.6. É vedada a cessão ou transferência total do Termo de Contrato, bem como a subcontratação total do objeto.

#### **4. CREDENCIAMENTO**

4.1 O processo de credenciamento seguirá as seguintes etapas:

- a) Inscrição;
- b) Habilitação;
- c) Classificação;
- d) Realização de sorteio entre os credenciados, se for o caso;
- e) Convocação;
- f) Assinatura do Termo de Contrato;
- g) Publicação de Resumo do Termo de Contrato.

4.2. As três primeiras etapas correspondem ao processo de credenciamento, e as três etapas seguintes, à própria execução dos efeitos do credenciamento.

4.3. A divulgação da lista dos credenciados no Diário Oficial do Município de Itaetê-BA, não impõe à administração a obrigação de celebrar Termo de Contrato.

#### **5. DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**

5.1. O processo de Credenciamento será conduzido pelo Agente de Contratação, auxiliado pela Equipe de apoio, nomeados através da Portaria Nº 005/2025.

#### **6. DO PROCEDIMENTO DO CREDENCIAMENTO**

##### **6.1. DA INSCRIÇÃO**

6.1.1. O prazo de duração para o sistema de credenciamento, como um todo, manter-se-á aberto enquanto manter-se vigente, permitindo que, neste lapso temporal, novos interessados se habilitem (condicionado ao atendimento das exigências regulamentares), na forma do art. 79, I da Lei Federal 14.133/21.

**CREDENCIAMENTO 002/2024**

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000

E-mail: [licitaitaete@gmail.com](mailto:licitaitaete@gmail.com)

6.1.2 O ato de inscrição para o processo de credenciamento se dará através de preenchimento de formulário disponibilizado no **Anexo II** deste Edital e apresentação dos seguintes documentos:

## 6.2 DA HABILITAÇÃO

### 6.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

#### 6.2.1.1. Habilidade Jurídica:

- a)** Cópia autenticada da Carteira de Identidade do Responsável Legal da empresa;
- b)** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- c)** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. Apresentar em cópia autenticada;
- d)** Cópia autenticada do ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores. Apresentar em cópia autenticada:
  - d.1)** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, sempre em cópias autenticadas;
  - e)** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Apresentar em cópia autenticada.
- f)** No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;
- g)** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971. Apresentar em cópia autenticada;
- h)** Decreto de Autorização, no caso de empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**CREDENCIAMENTO 002/2024**

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000  
E-mail: [licitaitaete@gmail.com](mailto:licitaitaete@gmail.com)

**6.2.2. DA HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes Documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes (municipal ou estadual), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal relativo ao domicílio ou sede da empresa
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;
- f) Prova de regularidade relativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS/CRF;
- g) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

#### **6.2.3. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA PARA PESSOA JURÍDICA**

- a) Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da Sede da Pessoa Jurídica, ou de Execução Patrimonial, expedida no domicílio da Pessoa Física, conforme o caso. A data de expedição da certidão deverá ser de até 30 (trinta) dias antes da data de entrega do envelope de Habilitação;

#### **6.2.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- a) Comprovação de aptidão para, por meio da apresentação de atestados ou outra forma de comprovação, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

6.2.5. Serão inabilitados os interessados que apresentarem documentos incompletos, ilegíveis, com emendas, rasuras ou qualquer irregularidade, bem como aqueles que não atenderem às exigências deste Edital.

6.2.6. O CREDENCIADO deverá manter, durante a vigência do credenciamento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

6.2.7. Toda documentação exigida nesse Edital poderá ser apresentada em original, cópia autenticada na forma da lei ou pelo Agente de Contratação e equipe de apoio ou servidor designado por este.

6.2.8. As pessoas interessadas deverão preencher todos os itens do formulário, podendo credenciar-se junto ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio, devendo explicitar sua(s) opção(ões) no ato de inscrição.

**CREDENCIAMENTO 002/2024**

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaeté – Ba – CEP – 46.790-000  
E-mail: [licitaitaete@gmail.com](mailto:licitaitaete@gmail.com)

6.2.9. O formulário preenchido e demais documentos previstos no item 6 deverão ser entregues no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaetê - Ba, localizada na Rua das Algarobas, SN, Centro, Itaetê - BA, a partir do dia 02/04/2025, nos horários das 09:00h às 12:00h, em envelope fechado, de forma a não permitir sua violação, cuja parte externa deverá constar a seguinte descrição:

**Modelo:**

<b>NOME COMPLETO DO INTERESSADO</b>
<b>TELEFONE</b>
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ-BA</b>
<b>AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO</b>

6.2.11. Não poderá ser habilitada, a pessoa que deixar de apresentar documentação prevista no item 6 ou deixar de prestar informações complementares solicitadas durante o processo de credenciamento pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, mediante comunicação indicado no formulário de inscrição.

6.2.12. O Agente de Contratação devolverá a documentação aos interessados que tiverem suas inscrições indeferidas.

6.2.13 O Agente de Contratação concluirá pela habilitação das interessadas, mediante parecer circunstanciado e individualizado por pretendente, que cumprirem as exigências do item 6;

**6.3. Documentações complementares:**

- a) Certidão Negativa Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);
- b) Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Empresas Punitas (Cnep);
- c) Declaração, sob as penalidades cabíveis, da inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame, conforme modelo anexo a este Edital;
- d) Declaração de que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/02, conforme modelo anexo a este Edital;
- e) Declaração de Inexistência de Servidor Público, conforme modelo anexo a este Edital.
- f) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social
- g) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação.

**CREDENCIAMENTO 002/2024**

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000

E-mail: [licitaitaete@gmail.com](mailto:licitaitaete@gmail.com)

#### 6.4. DA CLASSIFICAÇÃO

6.4.1. O Agente de Contratação, auxiliado pela Equipe de Apoio, após análise da documentação dos participantes, e verificada sua regularidade e número de profissionais superiores ao necessitado, ordenará a classificação dos credenciados para fins de contratação, obedecendo o seguinte critério:

- Sorteio.

6.4.2. A Comissão convocará os habilitados para a sessão pública de sorteio destinado à elaboração do rol de credenciados, sendo que a relação numerada obedecerá ao critério de ordem de sorteio.

6.4.3 A sessão pública de sorteio para elaboração dos credenciados será realizada no **Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaetê-BA**, em data e horário previamente designado e comunicado aos participantes.

6.4.4. Depois de realizado o sorteio o resultado será disponibilizado no Diário Oficial do Município de Itaetê-BA, através do site: <https://www.portalop.org.br/diariopref/?id=3119>

6.4.5. A relação numerada dos credenciados será utilizada de forma a se estabelecer a ordem de designação e será rigorosamente seguida, mantendo-se a sequência, a começar pelo primeiro sorteado.

6.4.6. Aqueles que forem credenciados após o prazo inicial de envio de documentos previsto neste edital, entrarão no final da ordem da lista de atendimento estabelecida pelo sorteio.

6.4.7. Havendo descredenciamento, sua posição será ocupada pelo próximo na ordem de classificação, reordenando os demais.

6.4.8. A forma para a realização do sorteio será com a colocação em um único recipiente de papéis cortados em tamanho único, dobrados e previamente preenchidos com o nome dos credenciados, onde os próprios credenciados serão convidados a efetuar o sorteio.

6.4.8.1. Em cada retirada para a definição da sequência deverá ser mostrado e lido em voz alta o nome do credenciado sorteado a todos os presentes, sendo registrado em ata pela Comissão de Credenciamento.

6.4.9. O Agente de Contratação avaliará os casos omissos, considerando sempre o interesse público.

6.5. É assegurada a rotatividade entre os credenciados, sempre excluída a vontade da Administração na determinação da demanda por credenciado, inclusive entre os que já estão credenciados.

6.6. O Agente de Contratação, observada a periodicidade máxima de 12 (doze) meses complementará e publicará novas listas, nas quais constarão as novas pessoas credenciadas que tenham sido classificadas, obedecendo-se à rotatividade necessária para o fornecimento.

**CREDENCIAMENTO 002/2024**

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000

E-mail: [licitaitaete@gmail.com](mailto:licitaitaete@gmail.com)

## 7. DA CONVOCAÇÃO E CRITÉRIOS PARA ENTREGA DOS MATERIAIS

- 7.1.1 A convocação dar-se-á de acordo com as necessidades, metas planejadas e programadas e a disponibilidade financeira e orçamentária.
- 7.1.2. O Agente de Contratação convocará o credenciado, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, através de publicação no Diário Oficial do Município de Itaetê-BA, no endereço eletrônico <https://www.portalio.org.br/diariopref/?id=3119>
- 7.1.3. O ato de convocação conterá, resumidamente, objeto, local de entrega dos materiais, valor da contratação, fundamento legal e dotação orçamentária.
- 7.1.4. O convocado deverá assinar o Termo de Contrato, que lhe será encaminhando pelo Setor Competente, no prazo de 72 (setenta e duas) horas da data de recebimento deste.
- 7.1.5. O convocado que não comparecer para assinatura do Termo de Contrato, no prazo estipulado, decairá do direito de fornecimento e, independentemente de notificação, deverá prestar esclarecimentos pertinentes no prazo de 72 (setenta e duas) horas após findo o prazo de Adesão, estando sujeito às penalidades previstas nas Leis 14.133/21, inclusive com descredenciamento.
- 7.1.6. Caso o convocado não apresente a documentação exigida para assinatura do Termo de Contrato, será convocado o próximo credenciado da lista, respeitada a ordem de classificação.
- 7.1.7. O fornecimento de bens somente será autorizado após a publicação do extrato do Termo de Contrato, em conformidade com suas cláusulas.

## 7.2 DOS CRITÉRIOS PARA ENTREGA DOS MATERIAIS

- 7.2.1 A entrega dos materiais deverá ser realizada no almoxarifado da Município de Itaetê-BA nos termos e condições previstas neste edital.
- 7.2.2 É expressamente vedada, em qualquer circunstância, por parte da credenciada a retenção e/ou exigência de apresentação de quaisquer documentos adicionais aos que estão elencados no item anterior, aposição de assinatura em guia e/ou documento em branco ou de garantia de qualquer espécie.
- 7.2.3 Ao usuário é reservado o direito de denunciar a qualquer tempo e meio eventual irregularidade verificada no atendimento, fornecimento, faturamento e/ou prestação dos serviços, cabendo ao Município de Itaetê-BA a devida apuração, e, se for o caso, a imediata penalização e/ou descredenciamento do contratado, no teor da Lei e deste instrumento editalício.

## 8. DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

**CREDENCIAMENTO 002/2024**

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000  
E-mail: [licitaitaete@gmail.com](mailto:licitaitaete@gmail.com)

8.1. A avaliação do desempenho do fornecedor será procedida pelo Agente de Contratação, auxiliado pela Equipe de apoio mediante análise dos dados do Termo de Recebimento, bem como eventuais denúncias advindas do controle social.

8.2. O índice de avaliação do fornecedor, será de 00 à 100% (de zero a cem por cento), estando apta a continuar credenciado aquele que atingir, no parecer técnico emitido, mínimo de 60% (sessenta por cento).

8.2.1 A reprovação na avaliação de desempenho, observado o contraditório e a ampla defesa, poderá ensejar a aplicação de sanção administrativa nos termos dos art. 156 da Lei Federal 14.133/21.

8.3 A avaliação de desempenho observará os seguintes critérios:

- a) Pontualidade na entrega dos produtos;
- b) Qualidade dos bens fornecidos;
- c) Urbanidade na relação com os prepostos do Município de ITAETÊ-BA e seus Municípios e os beneficiários diretos dos bens;
- d) Cumprimento integral das cláusulas do Termo de Contrato;
- e) Respeito aos princípios constitucionais, em especial moralidade, boa-fé, transparência;
- f) Qualidade das informações prestadas à Administração relativas ao objeto do Termo de Contrato.

## **9. RECURSOS**

9.1. Das decisões do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, inabilitação do participante ou de elaboração da lista dos credenciados, caberá recurso a ser interposto, no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do artigo 165 da Lei Federal nº 14.133/21, o qual deverá ser protocolizado no **Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaetê-BA, situada na Rua das Algarobas, Centro, Itaetê – BA;**

9.2. Recebido o recurso, O Agente de Contratação, no prazo de 03 (três) dias úteis, procederá a instrução deste, com os documentos e informações necessários, procedendo ao juízo prévio de retratação, se for o caso.

9.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

10.1. As condições de pagamento serão previstas no Termo de Contrato, considerando as especificidades do fornecimento de bens, a duração e o custo previsto para este, ressaltando

**CREDENCIAMENTO 002/2024**

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000  
E-mail: [licitaitaete@gmail.com](mailto:licitaitaete@gmail.com)

sempre o interesse público e o equilíbrio financeiro do Termo de Contrato, conforme as determinações da Lei Federal 14.133/21.

10.2. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da contratada.

#### **10.2.1 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

PROJETO/ATIVIDADE: 1.022; 1.101; 2.011; 1.030; 1.044; 2.033; 2.014; 2.013; 2.007; 2.017; 2.079; 2.015; 2.016

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.00; 4.4.90.51.00

FONTE: 15000000; 15001001; 15400000; 16600000; 15001002

### **11. EXTINÇÃO**

11.1. A inexecução do Termo de Contrato, total ou parcial, ensejará a sua extinção e demais as consequências previstas no termo, bem como na Lei Federal 14.133/21.

11.2. A extinção do contrato poderá ser determinada, por ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados nos incisos, do art. 137 da Lei Federal nº 14.133/21.

11.2.1 A extinção do Termo de Contrato implicará o descredenciamento.

11.3. A prestadora poderá resilir administrativamente sua inscrição no credenciamento, desde que comunique expressamente esta intenção com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

11.4. A extinção do ajuste poderá ser solicitada a qualquer tempo, pelo credenciado, mediante notificação à Administração, com antecedência de 05 dias;

### **12. DO DESCREDENCIAMENTO**

12.1. Constituem hipóteses de descredenciamento:

I – Incidir em uma das hipóteses previstas nos itens 11.1 a 11.2 deste Edital;

II – Deixar o credenciado de apresentar as atualizações dos documentos solicitados;

III – Recusar-se o credenciado, quando convocado, a assinar o Termo de Contrato;

IV – Forem procedentes as denúncias formuladas sobre o fornecimento ou irregularidades que afrontem princípios constitucionais;

IV – Obtiver nota inferior a 60% (sessenta por cento) na avaliação de desempenho;

V – Superveniência de fato ou circunstância que comprometa a capacidade técnica ou administrativa do credenciado, ou que reduza a capacidade de fornecimento dos materiais a ponto de não atender às exigências estabelecidas;

**CREDENCIAMENTO 002/2024**

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000

E-mail: licitaitaete@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ**

---

VI- Desatendimento as determinações regulares do Município de ITAETÊ-BA, destinadas a regulamentação e desenvolvimento do fornecimento.

VII - Os casos de descredenciamentos serão formalmente motivados, assegurando-se o direito ao contraditório, e ampla defesa.

### **13. DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. O Município de Itaetê-BA poderá prorrogar, alterar, adiar, revogar ou anular o presente Edital, na forma da Lei, sem que caiba aos participantes qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação.

13.2. A qualquer tempo, antes da data de abertura do credenciamento, poderá o Município de Itaetê-BA, se necessário, modificar este instrumento, hipótese em que deverá proceder a divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das inscrições propostas.

13.3. É facultada ao Agente de Contratação promover, a qualquer tempo, diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução de processos.

13.4. Os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento mediante ato motivado da Comissão de Especial de Credenciamento.

13.5. Poderá a autoridade competente, a qualquer tempo, excluir credenciado, em despacho motivado, se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior à habilitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica ou financeira.

13.6. As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto deste credenciamento poderão ser prestados no local de entrega dos documentos ou portal oficial no endereço eletrônico <https://www.portaliop.org.br/diariopref/?id=3119>

13.7. A revisão ou reajustamento dos preços só ocorrerá mediante alterações dos preços dos anexos integrantes do presente credenciamento, considerando o interesse da Administração, justo preço do mercado e nas hipóteses de força maior e caso fortuito, sempre precedidos dos estudos técnicos.

13.8. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, prevalecerá o Foro da Comarca de Itaetê - BA, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.9. Os casos omissos serão dirimidos pelo Município de Itaetê-BA, com auxílio técnico do Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

ITAETÊ – BA - Bahia, 01 de Abril de 2025.

---

**SCHEYLA OLIVEIRA CAIRES**

Agente de Contratação

**CREDENCIAMENTO 002/2024**

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000

E-mail: [licitaitaete@gmail.com](mailto:licitaitaete@gmail.com)

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1- OBJETO:**

**CREDENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ-BA**

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a presente solicitação a aquisição de Materiais de Construção, Materiais Hidráulicos, Materiais de Pinturas, e Materiais diversos tendo em vista que os mesmos serão utilizados na manutenção e conservação dos prédios públicos e logradouros e atender as necessidades do Município de Itaetê-BA.

A aquisição destes materiais visa atender às demandas de materiais para manutenções e restaurações diversas nos prédios/imóveis públicos municipais, de acordo às necessidades surgidas; em manter em perfeito estado de funcionamento e conservação, na realização de manutenções preventivas e corretivas de pisos, forros, esquadrias, pintura, cobertura, muros, alvenarias e recuperação de ruas pavimentadas entre outras correlatas aos materiais de construções afins.

A presente proposição de contratação tomou como base o princípio da teoria de livre mercado, sem com isso, comprometer a qualidade, a confiabilidade, a continuidade de fornecimento. Ademais, com a adoção do Credenciamento a Administração Pública ganha maior Celeridade e eficiência nas várias etapas procedimentais relativas à licitação, como formalização, aquisição e recebimento dos materiais.

**2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO E LOCAL DA ENTREGA.**

2.1. O fornecimento dos materiais será feito por meio de entrega ou retirada conforme disponibilidade da contratante.

2.2. A CONTRATADA deverá proceder ao fornecimento utilizando-se dos materiais e equipamentos necessários ao perfeito fornecimento, correndo por conta da CONTRATADA as despesas com transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto do contrato.

2.3. A prestação do serviço será no estabelecimento da CONTRATADA.

**3 - ESPECIFICAÇÕES / DETALHAMENTO**

**CREDENCIAMENTO 002/2024**

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000  
E-mail: [licitaitaete@gmail.com](mailto:licitaitaete@gmail.com)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ

LOTE 1: AREIAS E BRITAS				
ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AREIA MÉDIA	M <sup>3</sup>	R\$ 140,00	R\$80.000,00
2	ARENOSO FINO.	M <sup>3</sup>	R\$ 110,00	
3	PEDRA BRITA Nº 2. (19 a 38mm) 5/8.	M <sup>3</sup>	R\$ 230,00	

LOTE 2: ARGAMASSA E MASSAS				
ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<b>ARGAMASSA.</b> Tipo AC-I . Embalagem: saco de 20 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Atender a(s) norma(s) ABNT vigente(s).	PCT	R\$18,20	
2	<b>ARGAMASSA.</b> Tipo AC-II . Embalagem: saco de 20 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Atender a(s) norma(s) ABNT vigente(s).	PCT	R\$37,50	
3	<b>ARGAMASSA.</b> Tipo AC-III, para assentamento cerâmico. Embalagem: saco de 20 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Atender a(s) norma(s) ABNT vigente(s).	PCT	R\$56,50	R\$50.000,00
4	<b>MASSA ACRÍLICA.</b> Pacote com 20 kg universal	UND	R\$32,50	
5	<b>MASSA ACRÍLICA.</b> Para acabamento interior e exterior. Embalagem de 25kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	R\$195,50	
6	<b>MASSA ACRÍLICA.</b> Com bom rendimento, latão com 18 litros, de primeira qualidade, referência Suvinil ou de melhor qualidade.	UND	R\$203,00	

CREDENCIAMENTO 002/2024

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaeté – Ba – CEP – 46.790-000

E-mail: licitaitaete@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ**

7	<b>CAL.</b> Cal Hidratado para reboco. Saco com 20Kg.	SACOS	R\$28,50	
8	<b>MASSA CORRIDA.</b> Composição básica emulsão acrílica estirenada, hidrocarbonetos alif, solúvel em água. Saco de 25kg. Tempo de secagem 4 h.	UND	R\$195,50	

**LOTE 3: BLOCOS E TIJOLOS**

ITEM	Descrição	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<b>BLOCO CERÂMICO DE 8 FRUROS.</b> Medindo 19X19X24cm. Com Identificação em baixo ou alto relevo contendo Marca do fabricante e Cidade de Fabricação, sem fissuras e com homogeneidade de Massa e Cor.	MILHEIRO	R\$935,96	
2	<b>BLOCO CERÂMICO DE 6 FRUROS.</b> Medindo 19X19X09cm. Com Identificação em baixo ou alto relevo contendo Marca do fabricante e Cidade de Fabricação, sem fissuras e com homogeneidade de Massa e Cor.	MILHEIRO	R\$9360,00	R\$60.000,00
3	<b>TIJOLO.</b> Material Barro Cozido, tipo maçico. Com dimensões 20cmX10cm (CxL), com espessura de 5cm. Peso médio 2.000g, cor vermelha. Aplicação Construção Civil.	MILHEIRO	R\$754,75	

**LOTE 4: MANTAS, FORRO E LAJES**

ITEM	Descrição	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<b>MANTA ASFÁLTICA.</b> Composição asfalto modificado com polímeros, acabamento lâmina de alumínio. Apresentação rolo de 30cmX10m (LxC).	ROLO	R\$85,00	
2	<b>FORRO PVC.</b> Com dimensões de 20cmX8mmX6m (LxExM). Cor Branco.	M2	R\$22,90	R\$40.000,00
3	<b>RODA FORRO.</b> Material PVC, Cor branco, barra com 6 m.	M <sup>2</sup>	R\$32,50	

**CREDECNIAMENTO 002/2024**

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaeté – Ba – CEP – 46.790-000  
E-mail: licitaitaete@gmail.com



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ

LOTE 5: DIVERSOS			
ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	VALOR UNIT
1	<b>BOTA DE BORRACHA.</b> Material Vulcanizada, Cor preta, Com cano Curto, Tipo de Uso operário de Campo. Características adicionais sem forro solado antiderrapante. Tamanhos do 40 ao 44.	PARES	R\$47,50
2	<b>BOTA DE COURO-</b> Bota de Segurança, cor Preta. Nº 40 a 49.	PARES	R\$79,90
3	<b>BUCHA PARA FIXAÇÃO.</b> Medidas 5mm. Materia Prima Nylon, utilizada em parafusos.	UND	R\$0,10
4	<b>BUCHA PARA FIXAÇÃO.</b> Medidas 6mm. Materia Prima Nylon, utilizada em parafusos. Materia Prima Nylon, utilizada em parafusos.	UND	R\$0,10
5	<b>BUCHA PARA FIXAÇÃO.</b> Medidas 7mm. Materia Prima Nylon, utilizada em parafusos.	UND	R\$0,15
6	<b>BUCHA PARA FIXAÇÃO.</b> Medidas 8mm. Materia Prima Nylon, utilizada em parafusos.	UND	R\$0,15
7	<b>BUCHA PARA FIXAÇÃO.</b> Medidas 9mm. Materia Prima Nylon, utilizada em parafusos.	UND	R\$0,20
8	<b>BUCHA PARA FIXAÇÃO.</b> Medidas 12mm. Materia Prima Nylon, utilizada em parafusos.	UND	R\$0,25
9	<b>BUCHA PARA PARAFUSO.</b> Medida 10mm. diluição no momento da limpeza.	UND	R\$0,20
10	<b>THINNER.</b> Líquido inflamável incolor, com cheiro característico. Embalagem de 900ml. Aplicação: Solvente recomendado para	UND	R\$18,75

CREDENCIAMENTO 002/2024

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaeté – Ba – CEP – 46.790-000

E-mail: licitaitaete@gmail.com



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ

11	<b>COLA PARA CANO.</b> Adesivo para conexão hidráulica, Cano em PVC. Composição: Acetona, Metiletilcetona, Tolual e Resina. Bisnaga com 75 gramas ou Superior. Embalagem com prazo de validade, data de fabricação. Validade superior a 1 ano.	UND	R\$4,85
12	<b>ADESIVO/COLA PLÁSTICO.</b> Incolor, utilizado em PVC, frasco com 175g.	Frasco	R\$12,60
13	<b>ADESIVO SELANTE.</b> Transparente acético para uso geral, bisnaga de 50g, a base de borracha de silicone.	UND	R\$15,50
14	<b>ADESIVO INSTANTÂNEO.</b> Embalagem de 20g, secagem ultra rápida.	UND	R\$9,50
15	<b>ÓLEO LUBRIFICANTE.</b> Desengripante, óleo de base sintética biodegradável, lubrificante multiuso. Embalagem de 300mL, em spray.	UND	R\$9,10
16	<b>FITA VEDA ROSCA.</b> Bitola de 18mm X 50m (LxC).	UND	R\$14,70
17	<b>FITA VEDA ROSCA.</b> Bitola de 10mx12mm (CxL), com espessura de 0,06 a 0,08mm.	UND	R\$1,75
18	<b>FITA ISOLANTE.</b> Filme de PVC, resistente à tensão até 750v, cor preta, dimensões 19mmX20m (LxC).	UND	R\$7,60
19	<b>FITA ISOLANTE.</b> Alta fusão, dimensões 19mmx10m (LxC).	UND	R\$3,80
20	<b>FITA CREPE.</b> Tipo monoface, branca, dimensões 48mm X 50m (LxC).	UND	R\$11,60
21	<b>FITA ZEBRADA.</b> Fita para Sinalização e Isolamento de área, em material plástico com dimensões 200m X 7/10cm X 0,10mm (CxLxE) Na cor preta e Amarela em diagonal zebreada.	UND	R\$15,75
22	<b>LIXA Nº 100.</b> Material óxido Alumínio, tipo lixa massa, apresentação folha, tipo grão 100. Dimensões 275 x 225mm (CxL).	UND	R\$1,30

CREDENCIAMENTO 002/2024

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaeté – Ba – CEP – 46.790-000  
E-mail: licitaitaete@gmail.com



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ

23	<b>LIXA Nº 100.</b> Material óxido Alumínio, tipo lixa madeira, apresentação folha, tipo grão 100. Dimensões 275mm X 225mm (CxL).	UND	R\$1,30
24	<b>LIXA Nº 120.</b> Material óxido Alumínio, tipo lixa madeira, apresentação folha, tipo grão 120. Dimensões 275mm X 225mm (CxL).	UND	R\$1,30
25	<b>LIXA Nº 180.</b> Material óxido Alumínio, tipo lixa madeira, apresentação folha, tipo grão 180. Dimensões 275mm X 225mm (CxL).	UND	R\$1,30
26	<b>LUVA DE COURO.</b> Cano Curto Material raspa de couro, tamanho adulto. Características adicionais: Dorso sem emendas, tira de reforço.	UND	R\$22,00
27	<b>SILICONE TRANSPARENTE.</b> Para uso geral, embalagem de 280g, sendo selante à base de silicone de cura acética, antifungo, vulcaniza em temperatura ambiente, forma película entre 10 e 20 minutos e tem uma pré-secagem em 24 horas. Indicado para vedar superfícies vitrificadas, alumínio, vidros comuns e temperados, azulejo e louças sanitárias. Resiste à temperatura até 150°C, com aplicador tipo pistola em metal.	UND	R\$28,50
28	<b>SILICONE ADESIVO.</b> Transparente acético, para uso em geral, bisnaga de 50g, Validade superior a 12 meses.	UND	R\$9,50
29	<b>LUVAS DE PVC COM FORRO.</b> Áspera, tamanho de 35 cm. Dentro das normas DO INMETRO E CA.	PARES	R\$6,50
30	<b>MÁSCARA DESCARTÁVEL SEM VÁLVULA.</b> Tipo PFF1, semifacila, Filtrante, Aplicação poeiras, névoas, com tiras de elásticos para fixação e ajuste a cabeça do usuário, cor branca.	UND	R\$2,00
31	<b>AGUARRAS.</b> Utilizada principalmente como solvente e também na fabricação de ceras, graxas e tintas. Embalagem de	LT	R\$18,50

CREDENCIAMENTO 002/2024

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaeté – Ba – CEP – 46.790-000

E-mail: licitaitaete@gmail.com



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ

	900mL.		
32	<b>ABRAÇADEIRA DE NYLON.</b> Cores Variadas dimensões 200 X 2,5.	UND	R\$0,35
33	<b>LONA PLÁSTICA.</b> Aplicação Construção Civil, Cor preta, material polietileno 150 micra, 4X100m (LxC). PPR. Tipo roscável, características adicionais.	M	R\$9,35
34	<b>REPARO PARA REGISTRO PRESSÃO.</b> Material PPR. Tipo roscável, características adicionais, regulador vazão.	UND	R\$41,00
35	<b>MASSA ADESIVA PLÁSTICA.</b> Para marmore, granito, com catalisador, embalagem com 400G.	UND	R\$11,60
36	<b>CÂMARA DE AR.</b> Utilizado em Carrinho de mão 3.00/3.25-8.	UND	R\$19,50
37	<b>PNEU PARA CARRINHO DE MÃO.</b> Material Borracha, com 2 Lonas, tamanho de 3,25X8.	UND	R\$37,50
38	<b>CIMENTO PORTLAND.</b> CP I; CP I-S; CP II-E ;CP II-Z; CP II-F ;CP III; CP IV	SC	R\$44,00

LOTE 6: FERRAGENS				
ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	VALOR	VALOR TOTAL
34	<b>PARAFUSO SEXTAVADO.</b> Com ponta, aço zinulado, 1/4'X60mm.	UND	R\$2,75	
35	<b>PARAFUSO AUTO-ATARAXANTE.</b> Material aço carbono, tipo cabeça chata, fenda reta.	UND	R\$1,40	
36	<b>PARAFUSO SEXTAVADO.</b> Aplicação em Vaso sanitário com bucha.	UND	R\$3,00	R\$5.000,00
37	<b>PARAFUSO SEXTAVADO.</b> Aplicação lavatório com bucha.	UND	R\$2,50	
38	<b>PARAFUSO SEXTAVADO.</b> Rosca soberba Tamanho 3/8.	UND	R\$3,00	

CREDENCIAMENTO 002/2024

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaeté – Ba – CEP – 46.790-000  
E-mail: licitaitaete@gmail.com



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ

39	<b>PARAFUSO SEXTAVADO.</b> Rosca soberba, Zincado 5/16.	UND	R\$1,50	
40	<b>PREGOS DE 1,1/2 13.</b>	KG	R\$19,50	
41	<b>PREGOS SEM CABEÇA. 3/4X17- 10X09.</b>	KG	R\$35,00	
42	<b>PREGOS COM CABEÇA.</b> 1,1/2 10 (2.1/2X10), material aço, tipo corpo liso, tipo ponta comum, acabamento superficial polido, bitola 2 1/2 x 10 polegada.	KG	R\$17,50	
43	<b>PREGO TELHEIRO GALVANIZADO.</b> Com arruela de vedação 18X27.	KG	R\$37,50	
44	<b>PREGO COM CABEÇA.</b> Tamanho 3X9.	KG	R\$21,00	
45	<b>PREGO RIPAR.</b> Tamanho 17X27.	KG	R\$21,00	
46	<b>PREGO.</b> Tamanho 19X36.	KG	R\$21,00	
47	<b>PREGO.</b> Tamanho 22X48.	KG	R\$28,80	
48	<b>PREGO.</b> Tamanho 17X21	KG	R\$21,00	
53	<b>DISCO PARA CORTE DE FERRO</b>	UND	R\$3,00	
57	<b>VERGALHÃO AÇO BARRO.</b> 3/4". Barra de 12m, redonda 4.2.	VARA	R\$29,50	
58	<b>VERGALHÃO AÇO BARRA.</b> Para estribo 4.20mm. Ferro redondo, com 12m.	VARA	R\$15,50	
63	<b>COLUNA PRONTA 5/16, com 6 m</b>	UND	R\$ 121,00	
64	<b>COLUNA PRONTA 3/8, com 6 m</b>	UND	R\$ 160,00	
65	<b>ARAME RECOZIDO TRANÇADO – BWG.</b> Com diâmetro de 1,25mm. Conforme NBR 5589.	KG	R\$17,50	
67	<b>ARAME RECOZIDO 18mm.</b>	KG	R\$17,50	
68	<b>ARAME GALVANIZADO Nº 14.</b>	KG	R\$17,50	
69	<b>VARA DE FERRO.</b> 5/16 com 12M.	UND	R\$42,50	
70	<b>TRELIÇA NEVURADA.</b> Medindo 6m.	UND	R\$42,50	
71	<b>TRELIÇA LEVE, 6 M</b>	UND	R\$ 46,50	
72	<b>TRELIÇA PESADA, 6 M</b>	UND	R\$ 54,50	
<hr/>				
<b>LOTE 7: TELHAS E CALHAS</b>				
ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	VALOR	VALOR

CREDENCIAMENTO 002/2024

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaeté – Ba – CEP – 46.790-000  
E-mail: licitaitaete@gmail.com



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ

1	<b>TELHA DE AMIANTO.</b> Telhas onduladas de cimento amianto, espessura de 6mm com dimensões 2,44 X 50, Primeira linha, Largura Total 1100mm, Largura útil 1050mm, comprimento 2440mm, peso médio 32,50Kg por peça, vão livre máximo 1,76m. Tolerância dimensional na largura de + ou - 10mm, na espessura de 0,3mm X 0,4mm, no comprimento 10mm. Resistência à flexão 5KN (500KGF/M). Normas técnicas NBR 7196, NBR 6123, NBR 8055 E NBR 9066, NBR 7581.	UND	R\$24,80	<b>R\$60.000,00</b>
2	<b>CANTONEIRA.</b> Reforçada Soldada, Branca. Tamanho de 30cm.	UND	R\$15,50	
3	<b>TELHA.</b> Material cerâmica, tipo colonial, dimensões 46x18cm (CxL), rendimento 28undXm <sup>2</sup> . Acabamento superficial natural, cor ocre.	UND	R\$0,80	
4	<b>TELHA.</b> Material: cerâmica, tipo: romana. Dimensões 39cmX22cm (CxL), rendimento: 18 un,m <sup>2</sup> , tolerância absorção água: 12,50 per, tolerância absorção calor: baixa, acabamento superficial: natural, cor: ocre.	UND	R\$2,65	
5	<b>TELHA ONDULADA.</b> Material Fibrocimento, tipo ondulada, dimensões 2,44X0,50 (CxL), com 4mm de espessura.	UND	R\$24,80	
6	<b>TELHA ONDULADA.</b> Material Fibrocimento sem amianto. Dimensões 2,44 X 1,10m (CxL), com mm de espessura.	UND	R\$86,00	

<b>LOTE 8: MATERIAL DE PINTURA</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR</b>	<b>VALOR</b>
1	<b>ROLO PARA PINTURA PREDIAL.</b> Material lã de carneiro, altura de 5 cm, características adicionais: Cabo em tubo plástico, resistente.	UND	R\$5,50	<b>R\$60.000,00</b>

**CREDENCIAMENTO 002/2024**

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaeté – Ba – CEP – 46.790-000  
E-mail: licitaitaete@gmail.com



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ

2	<b>ROLO PINTURA PREDIAL:</b> Material lã de carneiro, comprimento 9 cm, características adicionais com cabo plástico resistente.	UND	R\$9,50
3	<b>ROLO PINTURA PREDIAL.</b> Material lã de carneiro, comprimento 30 cm, material cabo madeira.	UND	R\$18,75
4	<b>ROLO DE PINTURA PAREDE.</b> Material lã sintética de poliéster, com garfo, empunhadura ergonômica, plástico reforçado, conectável a linha de prolongadores, atla ideal para pinturas e superfícies lisas com tintas acrílicas e látex. Comprimento 30 cm.	UND	R\$25,45
5	<b>PIGMENTO DE COLORIR TINTA.</b> Bisnaga na cores variadas, com corante de alto poder de tingimento e resistência para colorir tintas a base d'agua. Embalagem com 50mL.	UND	R\$4,75
6	<b>PINCEL TRINCHA.</b> Cabo em madeira, cerdas naturais, 2".	UND	R\$5,85
7	<b>PINCEL PINTURA PREDIAL.</b> Material Cerdas Gris, Tamanho 1/2, cabo plástico.	UND	R\$4,50
8	<b>PINCEL PINTURA PREDIAL.</b> Cabelo, Tamanho 2 Polegadas.	UND	R\$6,80
9	<b>PINCEL PINTURA PREDIAL.</b> Cabelo, Tamanho 3 Polegadas.	UND	R\$8,60
10	<b>TRINCHA BROXA.</b>	UND	R\$7,95
11	<b>TINTA ÓLEO.</b> Tinta a óleo brilhante, composição básica: resina alquídica, pigmentos orgânicos e inorgânicos hidrocarbonetos aromáticos e alifáticos e aditivos, embalagem galão de 3,6 litros cor a definir no ato da compra. Classificado conforme norma da NBR 11.702/2010 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e NBR 15494. Classificação 1 <sup>a</sup> qualidade. Referência de marcas: Coral, Suvinil, Renner profissional ou de melhor	UND	R\$92,90

CREDENCIAMENTO 002/2024

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaeté – Ba – CEP – 46.790-000  
E-mail: licitaitaete@gmail.com



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ

	qualidade (AC 2401/06 e AC 2406/06, todos do plenário - TCU).		
12	<b>TINTA ACRILICA.</b> Aspecto físico líquido viscoso, cor variadas, características adicionais contém fungicida, algicida e bactericida atóxico. Lata com 3,6 L. Com Prazo de validade superior a 12 meses.	UND	R\$126,00
13	<b>TINTA LATEX.</b> Latão, tinta acrílica, componentes látex acrílico (monocomponente), aspecto físico líquido viscoso, cor variadas, tipo acabamento fosco, características adicionais contém fungicida, algicida, e bactericida atóxico. Com 18 L. Com prazo de validade de 36 meses.	UND	R\$420,00
14	<b>TINTA ESMALTE SINTETICO.</b> Embalagem com 900mL.	LT	R\$29,00
15	<b>TINTA LÁTEX PVA.</b> Cores variadas. com as seguintes especificações mínimas: Composição, resina à base de dispersão aquosa de polímeros vinílicos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos etoxilados e carboxilados. Validade superior a 12 meses. De acordo com as normas da ABRAFATI. Lata 18 litros.	LT	R\$228,00
16	<b>TINTA ACRILICA PARA PISO.</b> Utilizada em piso exteriores e interiores, fosco. Lata com 18L. Validade superior a 12 meses.	UND	R\$481,00
17	<b>TINTA SPRAY.</b> Multiuso, Externo e Interno, Brilhante, cores variadas, embalagem com 400mL.	UND	R\$16,80
18	<b>TINTA SPRAY.</b> Multiuso, Externo e Interno, Fosco, cores variadas, embalagem com 400mL.	UND	R\$16,80
19	<b>TRINCHÃO (Trincha).</b> Cerdas em Crina de Cavalo, Tamanho de 4 polegadas. Cabo plástico, curto. Base das Cerdas em metal.	UND	R\$9,50

CREDENCIAMENTO 002/2024

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaeté – Ba – CEP – 46.790-000

E-mail: licitaitaete@gmail.com



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ

20	<b>TRINCHÃO (Trincha).</b> Cerda em Crina de Cavalo, Tamanho de <b>3</b> polegadas. Cabo plástico, curto. Base da Cerdas em metal.	UND	R\$7,95
21	<b>TRINCHÃO (Trincha).</b> Cerda em Crina de Cavalo, Tamanho de <b>2</b> polegadas. Cabo plástico, curto. Base da Cerdas em metal.	UND	R\$7,95
22	<b>TRINCHÃO (Trincha).</b> Cerda em pêlo de boi ou ovelha, Tamanho de <b>1 1/2</b> polegadas. Cabo plástico, longo. Base da Cerdas em metal.	UND	R\$7,95
23	<b>TINTA ESMALTE SINTÉTICA.</b> Cor variadas, Galão de <b>3,6L</b> , com cobertura mínima de 50m, OBS: A tinta deverá ser de 1ª linha, sendo fornecida em embalagem do próprio fabricante, tendo as suas características descritas na parte externa do galão. Com validade superior a 1 ano.	UND	R\$144,75
24	<b>BANDEJA DE PINTURA PLÁTICA.</b> Económica, cor preta, medindo 29x37cm (CxL). Para rolo de 23cm.	UND	R\$6,50
25	<b>LIQUE BRILHO CORAL 3,6 litros</b>	UND	164,90
26	<b>LIQUE BRILHO CORAL 18 litros</b>	UND	534,70
27	<b>REVESTIMENTO TEXTURA.</b> Tipo Grafiato, rustico, lata de 18L.	UND	R\$162,00
26	<b>VERNIZ PARA APLICAÇÃO EM MADEIRA.</b> Sem necessidade de diluição, com rendimento de 40 a 65 m <sup>2</sup> por galão de 3,6 litros/demão. Secagem ao toque de 4 a 6 horas, acabamento brilhante na cor NATURAL, composto de resina alquídica à base de óleo vegetal semi-secativo, hidrocarbonetos alifáticos, pigmento inorgânico, fungicida e secantes organometálicos. Não contém benzeno e metais pesados, galão 3,6L.	UND	R\$125,00

CREDENCIAMENTO 002/2024

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaeté – Ba – CEP – 46.790-000  
E-mail: licitaitaete@gmail.com



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ

27	<b>VERNIZ.</b> Sem necessidade de diluição, com rendimento de 40 a 65 m <sup>2</sup> por galão de 3,6 litros/demão. Secagem ao toque de 4 a 6 horas, acabamento brilhante na cor incolor, composto de resina alquídica à base de óleo vegetal semi-secativo, hidrocarbonetos alifáticos, pigmento inorgânico, fungicida e secantes organometálicos. Não contém benzeno e metais pesados.	LT	R\$99,75	
----	--	----	----------	--

LOTE 09: MATERIAL DE MADEIRAS				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID		VALOR TOTAL
1	<b>ADUELA DE PORTA.</b> (caixilhos, guarnição, batente, caixão ou grade caixa), em madeira de 1 <sup>a</sup> qualidade, sem alisares, com dimensões de 13x3 cm a 15x5 cm - jogo 5,40m.	UND	R\$112,00	
2	<b>ALISARES, de madeira com finalidade decorativa para acabamento de porta</b>	UND	R\$35,00	
3	<b>BARROTE.</b> Madeira Maçaranduba com dimensões 4m X 6 X 6cm.	UND	R\$12,60	
4	<b>BARROTE.</b> Madeira Maçaranduba com dimensões 5X5cm, com 6 metros.	UND	R\$12,60	
5	<b>PEÇAS DE MADEIRAS.</b> Madeira Jatobá, formato viga, dimensões 12x7 (CxL), espessura 7cm, acabamento aparelhada.	METRO S	R\$21,70	R\$80.000,00
6	<b>MADERITE.</b> Placa de Compensado, resinado comum, com dimensões 2,20m X 1,10m, espessura de 10 a 11mm.	UND	R\$198,00	
7	<b>MADEIRA CONSTRUÇÃO.</b> Tipo Guajará, Formato Viga, Dimensão 11cm de Largura e 5,5cm de espessura.	UND	R\$55,00	
8	<b>MADEIRA CONSTRUÇÃO.</b> Tipo Maçaranduba, formato viga, Dimensão 6mX11cm (CxL), espessura de 6 cm.	UND	R\$21,50	

CREDENCIAMENTO 002/2024

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaeté – Ba – CEP – 46.790-000  
E-mail: licitaitaete@gmail.com



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ

9	<b>JANELA DE MADEIRA.</b> Tipo veneziana, de abrir, madeira nobre (jatobá, itauba, cedro mara), fino acabamento. 1,10m x 0,80m. Inclusas guarnições e ferragens.	UND	R\$203,00
10	<b>PORTA DE MADEIRA.</b> Madeira Imbuia, tipo Lisa, dimensões 2,10x60cm (CxL), espessura de 3cm.	UND	R\$140,00
11	<b>PORTA DE MADEIRA.</b> Padrão, madeira pinus, dimensões de <b>70cm X 2,10m</b> (LxA), Espessura de 3,50cm. Características adicionais semi-oca.	UND	R\$148,00
12	<b>PORTA DE MADEIRA.</b> Padrão, madeira pinus, dimensões de <b>80cm X 2,10m</b> (LxA), Espessura de 3,50cm. Características adicionais semi-oca.	UND	R\$148,00
13	<b>PORTA DE MADEIRA.</b> Padrão, madeira pinus, dimensões de <b>60cm X 2,10m</b> (LxA), Espessura de 3cm. Características adicionais semi-oca. Características adicionais encabeçada.	UND	R\$148,00
14	<b>PORTA DE MADEIRA.</b> Madeira Compensado, Tipo Lisa, dimensões 2,10m X 80cm (CxL), espessura de 3cm.	UND	R\$298,00
15	<b>PORTA DE MADEIRA.</b> Tipo Lisa, Dimensão 2,10m X 60cm (CxL).	UND	R\$298,00
16	<b>PORTA DE MADEIRA.</b> Tipo Lisa, Dimensão 2,10m X 70cm (CxL).	UND	R\$ 298,00
17	<b>PORTA DE MADEIRA.</b> Tipo Lisa, Dimensão 2,10m X 80cm (CxL).	UND	R\$ 148,00
18	<b>PORTA DE MADEIRA.</b> De Lei Almofada, 2,10m X 80cm (CxL).	UND	R\$ 298,00
19	<b>PORTA DE MADEIRA SEMI OCA</b> , 2,10m X 90cm (CxL).	UND	R\$ 148,00
20	<b>PORTA DE MADEIRA.</b> De Lei Almofada, 2,10m X 90cm (CxL).	UND	R\$ 350,00
21	<b>JANELA DE MADEIRA</b> . Tipo veneziana, de abrir, madeira nobre (Jatobá, Itauba, Cedro Mara), fino acabamento. 1,10m x 1,60m. Inclusas guarnições e ferragens.	UND	R\$ 245,00

CREDENCIAMENTO 002/2024

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaeté – Ba – CEP – 46.790-000  
E-mail: licitaitaete@gmail.com



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ

22	<b>RIPA EM MADEIRA.</b> Madeira Maçaranduba, com dimensões 6 m x 5cm (CxL), espessura 1,50cm.	M	R\$ 2,40
23	<b>RIPÃO.</b> Madeira construção, madeira garapeira, com dimensões 3m x 7cm (CxL), espessura de 1,50m, características adicionais sem nó, aplicação construção civil em geral.	METROS	R\$ 5,75
24	<b>TÁBUA AGRESTE.</b> Dimensão 30cm X 4m (LxC), espessura de 2,5cm. De primeira qualidade.	M	R\$ 40,00
25	<b>COMPENSADO.</b> Dimensão 15 mm, 1,10 x 2,20.	FL	R\$ 268,00
26	<b>PEÇA MAÇARANDUBA.</b> Com dimensão 7,5 X 7,5cm.	M	R\$ 21,70
27	<b>PEÇA MADEIRA.</b> Com dimensão 6X8cm.	M	R\$ 12,60
28	<b>PEÇA DE EUCALIPTO TRATADO; D= 5 A 7 CM L= 2M</b>	UN	R\$ 16,68
29	<b>PEÇA DE EUCALIPTO TRATADO; D= 5 A 7 CM L= 3M</b>	UN	R\$ 25,02
30	<b>PEÇA DE EUCALIPTO TRATADO; D= 5 A 7 CM L= 4M</b>	UN	R\$ 33,36
31	<b>PEÇA DE EUCALIPTO TRATADO; D= 5 A 7 CM L= 5M</b>	UN	R\$ 41,70
32	<b>PEÇA DE EUCALIPTO TRATADO; D= 13 A 16 CM L= 3M</b>	UN	R\$ 123,84
33	<b>PEÇA DE EUCALIPTO TRATADO; D= 13 A 16 CM L= 4M</b>	UN	R\$ 165,12
34	<b>PEÇA DE EUCALIPTO TRATADO; D= 13 A 16 CM L= 5M</b>	UN	R\$ 206,40
35	<b>PEÇA DE EUCALIPTO TRATADO; D= 13 A 16 CM L= 6M</b>	UN	R\$ 247,68
36	<b>PEÇA DE EUCALIPTO TRATADO; D= 16 A 19 CM L= 2M</b>	UN	R\$ 155,72
37	<b>PEÇA DE EUCALIPTO TRATADO; D= 16 A 19 CM L= 3M</b>	UN	R\$ 233,58
38	<b>PEÇA DE EUCALIPTO TRATADO; D= 16 A 19 CM L= 4M</b>	UN	R\$ 16,68

CREDENCIAMENTO 002/2024

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaeté – Ba – CEP – 46.790-000

E-mail: licitaitaete@gmail.com



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ

39	PEÇA DE EUCALIPTO TRATADO; D= 16 A 19 CM L= 5M	UN	R\$ 25,02	
40	PEÇA DE EUCALIPTO TRATADO; D= 16 A 19 CM L= 6M	UN	R\$ 33,36	
41	PEÇA DE EUCALIPTO TRATADO; D= 16 A 19 CM L= 7M	UN	R\$ 41,70	

LOTE 10: REVESTIMENTOS E PISOS				
ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	VALOR	
1	<b>PISOS CERAMICOS.</b> Áreas externas padrão ou similar PEI 5, revestimento piso cerâmico classe A, PEI 5, tamanho 60 x 60, cor bege/cinza/branco, antiderrapante.	M <sup>2</sup>	R\$34,75	
2	<b>PISOS CERAMICOS.</b> Áreas interna padrão ou similar, piso cerâmico 45 x 45, superfície acetinado, antiderrapante, uso em área interna, PI 04 ou superior, cor branco, para uso em áreas comerciais com acesso para rua e locais (alto fluxo).	M <sup>2</sup>	R\$32,50	
3	<b>PISO CERAMICO.</b> Revestimento piso cerâmico classe A, tamanho 20 X 20 cm.	M <sup>2</sup>	R\$29,50	
4	<b>REJUNTE (ARGAMASSA, CIMENTO, AGREGADO NATURAL E ADITIVOS ).</b> Composição cimento, agregado natural e aditivo, cor cinza. Embalagem de 20kg.	PCT	R\$148,00	R\$50.000,00
5	<b>REJUNTE PARA PISO.</b> Cor Branca. Embalagem: Saco contendo 01Kg, com dados de identificação do produto e Marca do fabricante.	PCT	R\$7,40	
7	<b>SOLEIRAS DE GRANITO.</b> Dimensões: 015X60cm.	M <sup>2</sup>	R\$43,50	
8	<b>SOLEIRAS DE GRANITO:</b> Dimensões (LxC) 0,15X0,85.	UND	R\$56,00	
9	<b>SOLEIRAS DE GRANITO:</b> Dimensões 0,15X100 (LxC).	UND	R\$70,00	

CREDENCIAMENTO 002/2024

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaeté – Ba – CEP – 46.790-000  
E-mail: licitaitaete@gmail.com



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ

LOTE 11: MATERIAL HIDRAÚLICO, TUBOS E CONEXÕES				
ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>TUBO DE PVC PARA ESGOTO.</b> Branco, 100 mm com 6 metros de comprimento. Produto em conformidade com a seguinte norma NBR 5688, produto similar ao cano branco PVC esgoto 100mm ou 4'6m tigre, ou de melhor qualidade.	UND	R\$66,00	
2	<b>TUBO DE PVC ÁGUA,</b> 20mm com 6 metros de comprimento. Produto em conformidade com a seguinte norma NBR 5688.	UND	R\$14,50	
3	<b>TUBO DE PVC.</b> ÁGUA, 25mm com 6 metros de comprimento. Produto em conformidade com a seguinte norma NBR 5688.	UND	R\$17,95	
4	<b>TUBO DE PVC PARA ESGOTO.</b> Branco, 40mm com 6 metros de comprimento. Produto em conformidade com a seguinte norma NBR 5688.	UND	R\$33,50	
5	<b>TUBO DE PVC PARA ESGOTO.</b> Branco, 50mm com 6 metros de comprimento. Produto em conformidade com a seguinte norma NBR 5688.	UND	R\$49,50	
6	<b>TUBO DE PVC PARA ESGOTO.</b> Branco, 75 mm com 6 metros de comprimento. Produto em conformidade com a seguinte norma NBR 5688.	UND	R\$65,50	
7	<b>TUBO DE PVC PARA ESGOTO.</b> Branco, 150 mm com 6 metros de comprimento. Produto em conformidade com a seguinte norma NBR 5688.	UND	R\$186,00	
8	<b>TUBO DE PVC PARA ESGOTO.</b> Branco, 200 mm com 6 metros de comprimento. Produto em conformidade com a seguinte norma NBR 5688.	UND	R\$385,00	
				R\$100.000,00

CREDENCIAMENTO 002/2024

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaeté – Ba – CEP – 46.790-000  
E-mail: licitaitaete@gmail.com

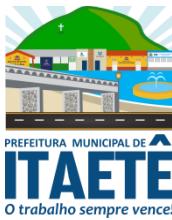


ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ

9	<b>TUBO SOLDÁVEL.</b> 50 mm com 6 metros de comprimento. Produto em conformidade com a seguinte norma NBR 5688.	UND	R\$69,50
10	<b>TUBO SOLDÁVEL.</b> 20 mm com 6 metros de comprimento. Produto em conformidade com a seguinte norma NBR 5688.	UND	R\$14,50
11	<b>TUBO SOLDÁVEL.</b> 25 mm com 6 metros de comprimento. Produto em conformidade com a seguinte norma NBR 5688.	UND	R\$17,50
12	<b>TUBO SOLDÁVEL.</b> 40 mm com 6 metros de comprimento. Produto em conformidade com a seguinte norma NBR 5688.	UND	R\$65,50
13	<b>TUBO SOLDÁVEL.</b> 60 mm com 6 metros de comprimento. Produto em conformidade com a seguinte norma NBR 5688.	UND	R\$75,00
14	<b>CAP 20 MM</b> – Conexão hidráulica, material de polietileno, tipo fixação soldável B, tipo CAP.	UND	R\$0,75
15	<b>CAP 25 MM</b> - Conexão hidráulica, material de polietileno, tipo CAP, Aplicação em instalações prediais água fria.	UND	R\$0,80
16	<b>CAP 32 MM</b> - Conexão hidráulica, material de polietileno, tipo CAP, Aplicação em instalações prediais água fria.	UND	R\$1,35
17	<b>CAP 40 MM</b> - Conexão hidráulica, material de polietileno, tipo CAP, Aplicação em instalações prediais água fria.	UND	R\$3,50
18	<b>CAP 100 MM</b> - Conexão hidráulica, material de polietileno, tipo CAP, Aplicação em instalações prediais água fria.	UND	R\$5,50

CREDENCIAMENTO 002/2024

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaeté – Ba – CEP – 46.790-000  
E-mail: licitaitaete@gmail.com



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ

19	<b>JOELHO.</b> Conexão hidráulica, material PVC (Cloreto de Polivinila), 45", tipo de fixação soldável. Aplicação prediais água fria, Bitola de 20mm.	UND	R\$0,60
20	<b>JOELHO.</b> Conexão hidráulica, material PVC (Cloreto de Polivinila), 45", tipo de fixação soldável. Aplicação prediais água fria, Bitola de 25mm.	UND	R\$0,80
21	<b>JOELHO.</b> Conexão hidráulica, material PVC (Cloreto de Polivinila), 45°, tipo de fixação soldável. Aplicação prediais água fria, Bitola de 32mm.	UND	R\$2,20
22	<b>JOELHO.</b> Conexão hidráulica e esgoto, material PVC (Cloreto de Polivinila), 45°, tipo de fixação soldável. Bitola de 40mm.	UND	R\$1,25
23	<b>JOELHO.</b> Conexão hidráulica e esgoto, material PVC (Cloreto de Polivinila), 45°, tipo de fixação soldável, Bitola de 50mm.	UND	R\$3,50
24	<b>JOELHO.</b> Conexão hidráulica , material PVC (Cloreto de Polivinila), 45°, tipo de fixação soldável. Aplicação prediais água fria, Bitola de 60mm.	UND	R\$6,00
25	<b>JOELHO.</b> Conexão Hidráulica, material PVC (cloreto de polivinila) tipo 45' tipo de fixação ponta e Bolsa. aplicação instalações esgoto. Bitola <b>75mm</b> . <b>NORMAS TÉCNICAS NBR 5688.</b>	UND	R\$4,50
26	<b>JOELHO.</b> Conexão Hidráulica, material PVC (cloreto de polivinila) tipo 90°soldável, Bitola <b>20 mm</b> .	UND	R\$0,60
27	<b>JOELHO.</b> Conexão Hidráulica, material PVC (cloreto de polivinila) tipo 90°soldável, Bitola 25 mm.	UND	R\$0,80
28	<b>JOELHO.</b> Conexão Hidráulica, material PVC (cloreto de polivinila) tipo 90°soldável, Bitola 32 mm.	UND	R\$2,20
29	<b>JOELHO.</b> Conexão Hidráulica, material PVC (cloreto de polivinila) tipo 90°soldável, Bitola 40 mm.	UND	R\$4,50

CREDENCIAMENTO 002/2024

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaeté – Ba – CEP – 46.790-000  
E-mail: licitaitaete@gmail.com



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ

30	<b>JOELHO.</b> Conexão Hidráulica, material PVC (cloreto de polivinila) tipo 90° soldável, Bitola 50 mm.	UND	R\$4,50
31	<b>JOELHO.</b> Conexão Hidráulica, material PVC (cloreto de polivinila) tipo 90° soldável, Bitola 60 mm.	UND	R\$6,00
32	<b>JOELHO.</b> Conexão Hidráulica, material PVC (cloreto de polivinila) tipo 90', soldável e com rosca (LR), bitola de 20mm.	UND	R\$4,20
33	<b>JOELHO.</b> Conexão Hidráulica, material PVC (cloreto de polivinila) tipo 90', soldável e com rosca (LR), bitola de 25mm.	UND	R\$5,80
34	<b>JOELHO.</b> Conexão Hidráulica, material PVC (cloreto de polivinila) tipo 90', soldável e com rosca (LR), bitola de 32mm.	UND	R\$6,50
35	<b>JOELHO.</b> Conexão Hidráulica, material PVC (cloreto de polivinila) tipo 90' tipo de fixação encaixe. Características adicionais com anel de borracha flexível para vedação. aplicação instalações esgoto. Bitola 100 mm. NORMAS TÉCNICAS NBR 5688.	UND	R\$4,50
36	<b>JOELHO.</b> Conexão Hidráulica, material PVC (cloreto de polivinila) tipo 90' tipo de fixação encaixe. Características adicionais com anel de borracha flexível para vedação. aplicação instalações esgoto. Bitola 20 mm. NORMAS TÉCNICAS NBR 5688.	UND	R\$0,60
37	<b>REDUÇÃO.</b> Tipo bucha, Material PVC (cloreto de polivinila), Fixação soldável, aplicação instalações hidráulica. Dimensões 25mmX20mm, para água.	UND	R\$0,60
38	<b>REDUÇÃO.</b> Tipo bucha, Material PVC (cloreto de polivinila), Fixação soldável, aplicação instalações hidráulica. Dimensões 60mmX25mm, para água.	UND	R\$6,50

CREDENCIAMENTO 002/2024

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaeté – Ba – CEP – 46.790-000  
E-mail: licitaitaete@gmail.com



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ

39	<b>REDUÇÃO.</b> Tipo bucha, Material PVC (cloreto de polivinila), Fixação soldável, aplicação instalações hidráulica. Dimensões 60mmX40mm, para água.	UND	R\$6,50
40	<b>REDUÇÃO.</b> Tipo bucha, Material PVC (cloreto de polivinila), Fixação soldável, aplicação instalações hidráulica. Dimensões 60mmX100mm, para água.	UND	R\$19,50
	<b>REDUÇÃO.</b> Tipo bucha, Material PVC (cloreto de polivinila), Fixação soldável, aplicação instalações hidráulica. Dimensões 75mmX100mm, para água.	UND	R\$4,75
41	<b>CAIXA D'ÁGUA.</b> Material Polietileno com Tampa, capacidade de 1.000L. Azul	UND	R\$410,00
42	<b>CAIXA D'ÁGUA.</b> material em polietileno, com tampa, capacidade de 500L, cor azul.	UND	R\$253,00
43	<b>REGISTRO ESFERA:</b> Material PVC, tipo manual, bitola <b>20 mm</b> , aplicação instalação hidráulica, tipo fixação soldável.	UND	R\$4,80
44	<b>REGISTRO ESFERA:</b> Material PVC, tipo manual, bitola <b>32 mm</b> , aplicação instalação hidráulica, tipo fixação soldável.	UND	R\$15,50
45	<b>REGISTRO ESFERA:</b> Material PVC, tipo manual, bitola <b>50 mm</b> , aplicação instalação hidráulica, tipo fixação soldável.	UND	R\$19,75
46	<b>REGISTRO ESFERA:</b> Material PVC, tipo manual, bitola <b>40 mm</b> , aplicação instalação hidráulica, tipo fixação soldável.	UND	R\$17,50
47	<b>REGISTRO DE ESFERA.</b> Material PVC rígido, tipo VS, bitola <b>25 mm</b> , aplicação instalação hidráulica, tipo fixação soldável.	UND	R\$5,80
48	<b>RALO SINFONADO QUADRADO 10 x10</b>	UND	R\$7,75

CREDENCIAMENTO 002/2024

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaeté – Ba – CEP – 46.790-000  
E-mail: licitaitaete@gmail.com



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ

49	<b>RALO SINFONADO QUADRADO 15 x15</b>	UND	R\$12,50
50	<b>NÍPEL ROSCÁVEL.</b> Material PVC rígido, bitola de <b>20mm</b> . Aplicação instalação hidráulica.	UND	R\$0,95
51	<b>NÍPEL ROSCÁVEL.</b> Material PVC rígido, bitola de <b>40mm</b> . Aplicação instalação hidráulica.	UND	R\$2,60
52	<b>ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO.</b> Dimensão 38 mm X 40 mm.	UND	R\$3,85
53	<b>ENGATE HIDRÁULICO.</b> Material PVC flexível, bitola de 1,2 Polegadas, Comprimento 40cm. Aplicação: Instalações Prediais, água fria.	UND	R\$5,95
54	<b>LUVAS DE CANO.</b> Conexão hidráulica, material PVC rígido, tipo fixação soldável, bitola lado soldável <b>20mm</b> .	UND	R\$0,60
55	<b>LUVAS DE CANO.</b> Conexão hidráulica, material PVC rígido, tipo fixação soldável, bitola lado soldável <b>25mm</b> .	UND	R\$0,80
56	<b>LUVAS DE CANO.</b> Conexão hidráulica, material PVC rígido, tipo fixação soldável, bitola lado soldável <b>32mm</b>	UND	R\$1,80
57	<b>LUVAS DE CANO.</b> Conexão hidráulica, material PVC rígido, tipo fixação soldável, bitola lado soldável 40 mm.	UND	R\$2,50
58	<b>LUVAS DE CANO.</b> Conexão hidráulica, material PVC rígido, tipo fixação soldável, bitola lado soldável <b>50mm</b> .	UND	R\$3,60
59	<b>LUVAS DE CANO.</b> Conexão hidráulica, material PVC rígido, tipo fixação soldável, bitola lado soldável <b>60mm</b> .	UND	R\$6,50
60	<b>LUVAS DE CANO.</b> Conexão hidráulica, material PVC rígido, Correr, bitola 40 mm, aplicação Esgoto.	UND	R\$1,40
61	<b>LUVAS DE CANO.</b> Conexão hidráulica, material PVC rígido, Correr, bitola 50 mm, aplicação Esgoto.	UND	R\$2,50

CREDENCIAMENTO 002/2024

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaeté – Ba – CEP – 46.790-000  
E-mail: licitaitaete@gmail.com

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ**

62	<b>LUVAS DE CANO.</b> Conexão hidráulica, material PVC rígido, tipo luva simples, soldável, bitola <b>100 mm</b> , aplicação Esgoto.	UND	R\$3,60
63	<b>LUVAS DE CANO LR</b> (Cola e Rosca). Conexão hidráulica, material PVC rígido, bitola <b>20 mm</b> , marron.	UND	R\$1,30
64	<b>LUVAS DE CANO LR</b> (Cola e Rosca). Conexão hidráulica, material PVC rígido, bitola <b>25 mm</b> , marron.	UND	R\$2,25
65	<b>LUVAS DE CANO LR</b> (Cola e Rosca). Conexão hidráulica, material PVC rígido, bitola <b>32 mm</b> , marron.	UND	R\$2,75
66	<b>MANGUEIRA TIPO TRANÇADA.</b> Mangueira para Jardim, Bitola de 1/2 Polegadas, com 03 camadas distintas: camada interna em PVC flexível, camada intermediária em fio de poliéster trançado e camada externa em pvc flexível, rolo com 30 m de comprimento.	UND	R\$75,50
67	<b>MANGUEIRA CORRUGADA (CONDUITE).</b> De 3/4'.	M	R\$1,45
68	<b>MANGUEIRA FLEX DE JARDIM.</b> Com Jogos de Engates rápido, esguicho, suporte. Material PVC, acabamento de borracha, plastificada. Com 50 metros	UND	R\$84,50
69	<b>MANGUEIRA DE NÍVEL. CRISTAL</b> , 5/16.	M	R\$2,50
70	<b>MANGUEIRA DE NÍVEL. CRISTAL.</b> 1/2	M	R\$2,00
71	<b>CAIXA D'ÁGUA (Tanque).</b> Material de polipropileno, tipo redondo com capacidade de 5.000L. Características adicionais com tampa, na cor Azul.	UND	R\$3.200,00
72	<b>TÊ PARA ESGOTO.</b> Conexão para tubos e canos, soldável, material PVC (cloreto de polivinila), diâmetro da entrada 200 mm, diâmetro saída 100mm, características adicionais esgoto primário.	UND	R\$49,90

**CREDENCIAMENTO 002/2024**

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaeté – Ba – CEP – 46.790-000  
E-mail: licitaitaete@gmail.com



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ

73	<b>TÊ PARA ÁGUA.</b> Conexão hidráulica, material PVC (cloreto de polivinila), tipo luva, fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria, bitola 20mm	UND	R\$0,80
74	<b>TÊ PARA ESGOTO.</b> Conexão para tubos e canos, soldável, material PVC (cloreto de polivinila), diâmetro entrada 75 mm, diâmetro saída 75 mm, aplicação rede hidráulica e esgoto.	UND	R\$9,80
75	<b>TÊ PARA ESGOTO.</b> Conexão hidráulica, material PVC (cloreto de polivinila), tipo joelho 45°, fixação ponta e bolsa, aplicação instalações esgoto, normas técnicas NBR 5688, bitola de 150 mm, características adicionais 1 série reforçada.	UND	R\$45,00
76	<b>TÊ PARA ÁGUA-</b> conexão hidráulica, material PVC (cloreto de polivinila), tipo tê 90°, fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria, bitola 25mm	UND	R\$0,90
77	<b>TÊ PARA ÁGUA-</b> conexão hidráulica, material PVC (cloreto de polivinila), tipo tê 90°, fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria, bitola 32	UND	R\$3,20
78	<b>TÊ PARA ÁGUA-</b> conexão hidráulica, material PVC (cloreto de polivinila), tipo tê 90°, fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria, bitola 40mm	UND	R\$7,80
79	<b>TÊ.</b> Conexão hidráulica e esgoto, material PVC (cloreto de polivinila), tipo tê 90°, fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria, bitola 40mm	UND	R\$3,10
80	<b>TÊ PARA ÁGUA-</b> conexão hidráulica, material PVC (cloreto de polivinila), tipo tê 90°, fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria, bitola	UND	R\$9,50

CREDENCIAMENTO 002/2024

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaeté – Ba – CEP – 46.790-000  
E-mail: licitaitaete@gmail.com



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ

	60mm		
81	<b>TÊ SOLDÁVEL.</b> Material PVC (cloreto de polivinila), tipo tê 90°, fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria, com rosca LR, bitola 20mm.	UND	R\$6,25
82	<b>TÊ SOLDÁVEL.</b> Material PVC (cloreto de polivinila), tipo tê 90°, fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria, com rosca LR, bitola 25mm.	UND	R\$7,45
83	<b>JUNÇÃO EM PVC.</b> Tipo 45º, para esgoto, DN 40mmX40mm.	UND	R\$3,20
84	<b>JUNÇÃO EM PVC.</b> Tipo 45º, para esgoto, DN 50mmX50mm.	UND	R\$8,50
85	<b>JUNÇÃO EM PVC.</b> Tipo 45º, para esgoto, DN 100mmX100mm.	UND	R\$17,80
86	<b>REGISTRO DE 1/2 ESFERA.</b> Registro esfera, material PVC, tipo alavanca, bitola 1/2', aplicação instalação hidráulica, tipo fixação roscável.	UND	R\$5,85
87	<b>SIFÃO SIMPLES.</b> Extensivo simples, universal, ajustável, sanfonado.	UND	R\$7,50
88	<b>SIFÃO DUPLO.</b> Material polipropileno, tipo corpo sanfonado/ flexível, aplicação lavatório e pia, características adicionais sistema de vedação por anéis plásticos ou borracha, bitola 50 mm, padrão universal/duplo.	UND	R\$14,50
89	<b>SIFÃO DUPLO.</b> Material polipropileno, tipo corpo sanfonado/ flexível, aplicação lavatório e pia, características adicionais sistema de vedação por anéis plásticos ou borracha, bitola 1x40 mm, padrão universal/duplo.	UND	R\$14,50
90	<b>TORNEIRA.</b> Para lavatório, material inox.	UND	R\$46,50
91	<b>TORNEIRA.</b> De mesa, material metal, aplicação banheiro/lavatório, fixa, bitola de 1/2'.	UND	R\$66,00

CREDENCIAMENTO 002/2024

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaeté – Ba – CEP – 46.790-000  
E-mail: licitaitaete@gmail.com

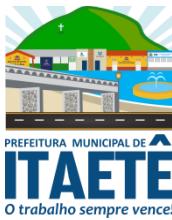


ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ

92	<b>TORNEIRA.</b> Longa, material plástico, aplicação pia, bitola de 1/2.	UND	R\$26,50
93	<b>TORNEIRA DE JARDIM.</b> Material: corpo em latão, diâmetro 1/2 pol, acabamento superficial cromado, características adicionais adaptador para mangueira.	UND	R\$43,50
94	<b>TORNEIRA.</b> Longa, material inox, aplicação pia, bitola de 1/2.	UND	R\$58,00
95	<b>TORNEIRA PARA PIA:</b> Material: acabamento superficial cromado, tipo longa, diâmetro 1/2 pol, características adicionais de parede com comprimento 18,4 cm, sistema por acionamento, aplicação lavatório e pia.	UND	R\$58,50
96	<b>BOIA EM PVC.</b> Para Caixa de Descarga 1/2, para caixa de descarga 1/2.	UND	R\$12,20
97	<b>BOIA EM PVC.</b> Para Caixa de Descarga 3/4, para caixa de descarga 3/4.	UND	R\$13,10
98	<b>TAMPA DE VASO SANTINÁRIO UNIVERSAL.</b> Assento em Polietileno, material sobretampa na cor branca.	UND	R\$58,50
99	<b>CURVA.</b> Uso rede hidráulica, 90º, material PVC, 20mm, soldável, para água fria.	UND	R\$2,20
100	<b>CURVA.</b> Uso rede hidráulica, 90º, material PVC, 25mm, soldável, para água fria.	UND	R\$2,80
101	<b>CURVA.</b> Uso rede hidráulica, 90º, material PVC, 32mm, soldável, para água fria.	UND	R\$3,80
102	<b>CURVA.</b> Uso rede hidráulica, 90º, material PVC, 40mm, soldável, para água fria.	UND	R\$10,55
103	<b>CURVA.</b> Uso rede hidráulica, 90º, material PVC, 50mm, soldável, para água fria.	UND	R\$17,90
104	<b>CURVA.</b> Uso rede hidráulica, 90º, material PVC, 60mm, soldável, para água fria.	UND	R\$19,50

CREDENCIAMENTO 002/2024

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaeté – Ba – CEP – 46.790-000  
E-mail: licitaitaete@gmail.com



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ

105	<b>KIT REPARO.</b> Aplicação Vaso Sanitário caixa acoplada.	UND	R\$117,50
106	<b>ANEL DE VEDAÇÃO.</b> Aplicação Vaso Sanitário com guia.	UND	R\$7,35
107	<b>CONJUNTO DE LIGAÇÃO.</b> Aplicação Vaso Sanitário.	UND	R\$12,00
108	<b>TUBO DE LIGAÇÃO.</b> Sanfonado com espude para vaso sanitário, material PVC, Cor Branco, dimensão 25cm.	UND	R\$14,50
109	<b>ENGATE RABICHO.</b> Ligação Flexível, 1/2, 30cm, material PVC.	UND	R\$5,90
110	<b>ENGATE RABICHO.</b> Ligação Flexível, 1/2, 40cm, material PVC.	UND	R\$6,20
111	<b>ENGATE RABICHO.</b> Ligação Flexível, 1/2, 50cm, material PVC.	UND	R\$6,90
112	<b>ADAPTADOR FLANGE.</b> Para Caixa d'Água soldável 20mm.	UND	R\$8,50
113	<b>ADAPTADOR FLANGE.</b> Para Caixa d'Água soldável 25mm	UND	R\$10,40
114	<b>ADAPTADOR FLANGE.</b> Para Caixa d'Água soldável 32mm	UND	R\$13,50
115	<b>ADAPTADOR FLANGE.</b> Para Caixa d'Água soldável 40mm	UND	R\$15,70
116	<b>ADAPTADOR FLANGE.</b> Para Caixa d'Água soldável 50mm	UND	R\$16,50
117	<b>VALVULA.</b> Material plástico, para pia, tanque e Lavatório, com ladrão, bitola de 1(7/8)	UND	R\$3,85
118	<b>VALVULA.</b> Material inox cromado, com bitola de 3.1/2', aplicação pia inox.	UND	R\$24,50
119	<b>RALO SIFONADO.</b> Material em PVC, cloreto de polivinila, redondo, cor branco, com duas grelhas sobressalentes, 40 mm.	UND	R\$12,75

LOTE 12:  
MATERIAL DE CONCRETO

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	------	----------------	-------------

CREDENCIAMENTO 002/2024

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaeté – Ba – CEP – 46.790-000  
E-mail: licitaitaete@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ**

1	BANCO DE CONCRETO COMP. 1,40MT ASSENTO 40CM E ENCOSTO 35 CM	UND	R\$653,33	<b>R\$73.000,00</b>
2	BANCO EM CONCRETO. Utilizado em Praças, Pintado. Com dimensões: 1,5m X 48cm (CxA). Assento com 6cm de Espessura e Encosto com dimensões de 1,5mX40cm (CxL).	UND	R\$736,00	
3	MESA COM 4 BANCOS DE CONCRETO 1,00 DIAM.X 8CM REDONDA C/DAMA	UND	R\$652,33	
4	ESTACA DE CONCRETO 10 X 10 X 3 MTS PONTA reta	UND	R\$61,33	
5	LAJE PRE MOLDADA COM EPS SOBRECARGA 200KG por m <sup>2</sup>	M2	R\$73,59	
6	COBOGO VENEZIANO 25 X 50 X 0,9	UND	R\$14,25	
7	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER /HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	m <sup>2</sup>	R\$36,81	

**LOTE 13: VASOS E PIAS**

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>VASO SANITÁRIO.</b> Material Cerâmica, Cor Branca, Tipo Convencional. Dimensões 495mm X 385mm X 390mm (CxLxA).	UND	R\$230,00	<b>R\$73.000,00</b>
2	<b>PIA.</b> Material inoxidável, Dimensões 1,60X0,52 a 0,55(CxL), com quantidades cubas 2 und, comprimentos das cubas 37cm, largura cubas 34cm, profundidade cubas 14,50cm.	UND	R\$360,00	
3	<b>PIA.</b> Material Inox 304. Com quantidades de cubas	UND	R\$220,00	<b>R\$73.000,00</b>
	1 unidade. Com dimensões de 1,20 X 0,53 (CxL).			

**CREDENCIAMENTO 002/2024**

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaeté – Ba – CEP – 46.790-000  
E-mail: licitaitaete@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ**

4	<b>PIA, de louça para lavatório de banheiro</b>	UND	R\$88,00	
5	<b>PIA LAVATÓRIO.</b> Material plástico, tipo sintetico, Dimensões 36cmX28cm capacidade de 3,8 L. LV2 Astra Branco.	UND	R\$44,00	
6	<b>VASO SANITÁRIO.</b> Material Louça, Cor branco, tipo convencional. Dimensões 380mmX645mmX375mm. (AxCxL).	UND	R\$260,00	
7	<b>VASO SANITÁRIO.</b> Com caixa acoplada, para pessoas com deficiência. Acesso plus, cor branco. Dimensões 75,8x63x36cm (AxLxP), com saída de esgoto: 305mm da parede. Peso 45Kg.	UND	R\$460,00	
8	<b>DESCARGA PARA VASOS.</b> Acoplada, Universal; Composição Duplo açãoamento (3/6 Litros), Diâmetro da Rosca: 1/2' (Entrada) e 2' (Saída). Acompanha Vedante e Conjunto de fixação.	UND	R\$46,50	
9	<b>CAIXA DE DESCARGA.</b> Material Plástico, cor Branco, sem engate, com dimensões 33cmX30cm (AxL), profundidade de 14cm. Capacidade de 9L.	UND	R\$46,50	
10	<b>PIA.</b> Aplicação em cozinha, material: granito, com 01 cuba, dimensões 1,20X060m.	UND	R\$600,00	

<b>LOTE 14: CHAVES, FECHADURAS E CADEADOS.</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	<b>FECHADURA SOBREPOR COM TRINCO.</b> Cromada, redonda para porta de madeira.	UND	R\$62,50	R\$15.000,00
2	<b>FECHADURA.</b> Material caixa: Aço, acabamento superficial: Cromado, componentes: 2 Chaves em latão niquelado, características adicionais: maçaneta tipo alavanca, uso externa. Aplicação Porta.	UND	R\$57,50	
3	<b>FECHADURA.</b> Material caixa: Aço,	UND	R\$57,50	

**CREDENCIAMENTO 002/2024**

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaeté – Ba – CEP – 46.790-000  
E-mail: licitaitaete@gmail.com



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ

	acabamento superficial: Cromado, componentes: 2 Chaves em latão niquelado, características adicionais: maçaneta tipo alavanca, uso interna. Aplicação Porta.			
4	<b>FECHADURA.</b> Material caixa latão, características adicionais maçaneta tipo alavanca, tipo simples, aplicação porta de banheiro. Dimensões: 8cmx12cm (CxA), e espessura de 12mm.	UND	R\$46,50	
5	<b>CADEADO.</b> Material latão maciço, com haste em aço inoxidável, E-35.	UND	R\$25,50	
6	<b>CADEADO.</b> Material latão maciço, com haste em aço inoxidável, E-40	UND	R\$28,50	
7	<b>CADEADO.</b> Material latão maciço, com haste em aço inoxidável, E-45	UND	R\$40,85	
8	<b>CADEADO.</b> Material latão maciço, com haste em aço inoxidável, E-50	UND	R\$43,00	
9	<b>CADEADO.</b> Material latão maciço, com haste em aço inoxidável, E-60	UND	R\$55,00	
10	<b>DOBRADEIRA PARA PORTA.</b> Material Metal, com tratamento superficial, dobradeira para porta 3.182, reforçada em Latão, com anel, cartela com 3 peças.	UND	R\$29,95	
11	<b>DOBRADEIRA ZINCADA.</b> Material em aço/ferro 3 ½ com 2, sem anel, tampa chata, com parafusos.	UND	R\$12,50	
12	<b>DOBRADEIRA ZINCADA.</b> 2 ½ Com 2, com parafusos.	UND	R\$8,30	
13	<b>DOBRADEIRA PARA PORTA PACOTE C/3 UNIDADES</b>	UND	R\$12,50	
14	<b>TRINCO PARA PORTA</b>	UND	R\$9,70	

LOTE 15: ACABAMENTOS

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	<b>VITRÔ BASCULANTE.</b> Material: Alumínio, Branco, 1 Seção, com Vidro Canelado, Dimensões 0,40x0,40 (LxC).	UND	R\$54,56	R\$15.000,00

CREDENCIAMENTO 002/2024

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaeté – Ba – CEP – 46.790-000

E-mail: licitaitaete@gmail.com



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ

2	<b>VITRÔ BASCULANTE.</b> Material: Alumínio, Branco, 1 Seção, com Vidro Canelado, Dimensões 0,40x0,60 (LxC).	UND	R\$76,00	
3	<b>VITRÔ BASCULANTE.</b> Material: Alumínio, Branco, 1 Seção, com Vidro Canelado, Dimensões 0,60x0,60 (LxC).	UND	R\$101,85	
4	<b>VITRÔ BASCULANTE.</b> Material: Alumínio, Branco, 1 Seção, com Vidro Canelado, Dimensões 0,60x0,80(LxC).	UND	R\$81,00	
5	<b>VITRÔ BASCULANTE.</b> Material: Alumínio, Branco, 1 Seção, com Vidro Canelado, Dimensões 0,60x1,00.	UND	R\$93,00	
6	<b>VITRÔ BASCULANTE.</b> Material: Alumínio, Branco, 1 Seção, com Vidro Canelado, Dimensões 0,80x1,00.	UND	R\$188,00	
7	<b>VITRÔ BASCULANTE.</b> Material: Alumínio, Branco, 1 Seção, com Vidro Canelado, Dimensões 1,00x1,00 (LxC).	UND	R\$206,00	
8	<b>PORTA.</b> Palheta em alumínio, branca, com dobradiças e fechaduras, Dimensões: 2,10m X 0,80m (AxL).	UND	R\$560,00	
9	<b>PORTA SANFONADA.</b> Material PVC, cor branca, dimensões: 2,10m X 0,80m (AxL), espessura 2mm. Características adicionais: Puxador e Trinco.	UND	R\$128,00	
10	<b>PORTA SANFONADA.</b> Material PVC, cor branca, dimensões: 2,10m X 0,70m (AxL). Características adicionais: Puxador e Trinco.	UND	R\$106,00	
11	<b>PORTA SANFONADA.</b> Material PVC, cor branca, dimensões: 2,10m X 0,60 a 0,62m (AxL). Características adicionais: Puxador e Trinco.	UND	R\$92,50	

**LOTE 16 - MATERIAL ELÉTRICO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALICATE ELETRICISTA	UND	R\$90,00	
2	BASE PARA RELÉ	UND	R\$26,00	R\$300.000,00

**CREDENCIAMENTO 002/2024**

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaeté – Ba – CEP – 46.790-000  
E-mail: licitaitaete@gmail.com



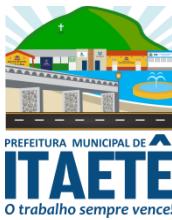
ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ

3	BASE PARA RELÉ FOTOELÊTRICO	UNID	R\$22,00	
4	BOCAL DE LOUÇA - E - 27	UNID	R\$6,00	
5	BOCAL COM RABICHO – E - 27	UNID	R\$6,00	
6	BOTINA DE ELASTICO 39	PAR	R\$135,00	
7	BOTINA DE ELASTICO 40	PAR	R\$135,00	
8	BOTINA DE ELASTICO 41	PAR	R\$135,00	
9	BRAÇO GALVANIZADO DE 1,0 MT COMUM	UNID	R\$42,00	
10	BRAÇO GALVANIZADO 1MT C/LUMINÁRIA	KIT	R\$125,00	
11	LUMINARIA ABERTA – E - 27	UNID	R\$85,00	
12	REFLETROR LED 200WTS	UNID	R\$295,00	
13	REFLETROR LED 150WTS	UNID	R\$210,00	
14	REFLETROR LED 100WTS	UNID	R\$155,00	
15	REFLETROR LED50WTS RGB	UNID	R\$140,00	
16	RELE FOTOELÊTRICO 220 V	UNID	R\$35,00	
17	CONECTOR PERFORANTE – 16 - 95	UNID	R\$23,00	
18	CONECTOR DE PERFUREAÇÃO	UNID	R\$22,00	
19	CANAleta LISA 20 X 20 BC	UNID	R\$16,00	
20	CHAVE HEX – L 42-23 MM	UNID	R\$22,00	
21	CHAVE DE FENDA 150 – 3/8X6	UNID	R\$15,00	
22	CHAVE DE FENDA 150 – 3/16 X 6	UNID	R\$12,00	
23	CONECTOR CUNHA RAMAL DERIV. AZ	UNID	R\$12,00	
24	CONECTOR CUNHA RAMAL DERIV.CZ	UNID	R\$12,00	
25	BORNER FASE VIKING 2,5 MM 12 AWG	UNID	R\$25,00	
26	BORNER FASE VIKING 4,0 MM 10 AWG	UNID	R\$25,00	
27	BORNER FASE VIKING 6,0 MM 08 AWG	UNID	R\$25,00	
28	CONECTOR PERFORANTE – 16-95	UNID	R\$29,00	
29	CONECTOR P/ HAST TERRA 5/8	UNID	R\$8,00	
30	DISJUNTOR DIN BIFASICO 40 A	UNID	R\$45,00	
31	DISJUNTOR DIN MONOFASICO 10 A	UNID	R\$18,00	
32	DISJUNTOR DIN MONOFASICO 20 A	UNID	R\$18,00	
33	DISJUNTOR DIN TRIFASICO 100 A	UNID	R\$170,00	
34	DISJUNTOR DIN TRIFASICO 40 A	UNID	R\$75,00	
35	DISJUNTOR DIN TRIFASICO 70 A	UNID	R\$145,00	
36	DISJUNTOR DIN MONOFASICO 16 A	UNID	R\$16,00	

CREDENCIAMENTO 002/2024

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaeté – Ba – CEP – 46.790-000

E-mail: licitaitaete@gmail.com



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ

37	CABO FLEXIVEL 16MM 100MTS	RL	R\$2.300,00	
38	CABO FLEXIVEL 2,5MM 100MTS	RL	260,00	
39	CABO FLEXIVEL 4,0MM 100MTS	RL	490,00	
40	CABO PLASTICHUMBO 2X2,2 MM 750 V (TODAS AS CORES)	MTS	R\$8,00	
41	CABO FLEXICOM 2,5 MM 750 V(TODAS AS CORES)	MTS	R\$2,70	
42	CABO FLEXICOM 6,0 MM 750 V(TODAS AS CORES)	MTS	R\$8,50	
43	CORDÃO TORCIDO 2 X 4,0 MM	MTS	R\$11,50	
44	CORDÃO TORCIDOI 2 X 2,5 MM	MTS	R\$7,50	
45	FITA ALTA FUSAO 19 MM X 10 MT	UNID	R\$28,00	
46	FITA ISOLANTE COLORIDA 20 MT AZUL	UNID	R\$12,00	
47	FITA ISOLANTE COLORIDA 20 MT VERMELHA	UNID	R\$12,00	
48	FITA ISOLANTE COLORIDA 20 MT VERDE	UNID	R\$12,00	
49	FITA ISOLANTE COLORIDA 20 MT BRANCA	UNID	R\$12,00	
50	FITA ISOLANTE 19 MM X 20 MTS IMPERIAL	UNID	R\$13,00	
51	GRAMPO ISOLADO 18/20	UNID	R\$14,00	
52	HASTE TERRA 5/8 – 2 X 40	UNID	R\$45,00	
53	LAMPADA ELETRICA 30 X 220 V	UNID	R\$45,00	
54	LAMPADA ELETRICA 45 X 220 V	UNID	R\$55,00	
55	LAMPADA ELETRICA 15 X 220 V	UNID	R\$12,00	
56	LAMPADA FLOU 20 W	UNID	R\$22,00	
57	LAMPADA FLOU 40 W	UNID	R\$22,00	
58	LÂMPADA LED BULBO 50WTS	UNID	R\$65,00	
59	LÂMPADA LED BULBO 40WTS	UNID	R\$59,00	
60	LÂMPADA LED BULBO 30WTS	UNID	R\$45,00	
61	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 150WTS	UNID	R\$650,00	
62	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 100WTS	UNID	R\$560,00	
63	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 120WTS	UNID	R\$750,00	
64	LUVA DE ALTA RENSAO 2,5 KV	UNID	R\$400,00	
65	LUVA ELETRICISTA CL/00-2500VTPII-10.0 POL	PAR	R\$21,50	

CREDENCIAMENTO 002/2024

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaeté – Ba – CEP – 46.790-000  
E-mail: licitaitaete@gmail.com



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ

66	LUVA DE VAQUETA	UNID	R\$55,00	
67	PARAFUSO MAQUINA 16X200 MM - 08	UNID	R\$20,00	
68	PARAFUSO MAQUINA 16X250 MM - 10	UNID	R\$24,00	
69	PARAFUSO MAQUINA 16/250	UNID	R\$25,00	
70	PARAFUSO SEXT. ROSC. SOBERB.5/16X70	UNID	R\$18,00	
71	BUCHA PLASTICA – 10	UNID	R\$0,50	
72	PARAFUSO P/BUCHA N - 06	UNID	R\$0,50	
73	BUCHA PLASTICA – 06	UNID	R\$0,30	
74	PLAFON BRANCO C/ BOCAL DE LOUÇA	UNID	R\$11,00	
75	UNIFORME ELETRICISTA NR10 RISCO 1 E2	UNID	R\$367,75	
76	PROJETOR E – 40 P/LAMP. 400 W	UNID	R\$135,00	
77	RELÉ FOTO ELETRICO 220 V	UNID	R\$38,00	
78	SERRA COPO	UNID	R\$55,00	
79	LAMP. V. METALICA 400 W CL TUB	UNID	R\$115,00	
80	CX PADRAO COELBA BIF/TRIF NOVO PADRAO (COMP)	UNID	R\$220,00	
81	LUMIN. ABERTA –E- 40 P/BRAÇO DE 1,0 MT	UNID	R\$95,00	
82	CINTO PARAQUEDISTA C/PROT LOMBSR	UNID	R\$370,00	
83	GLOBO DE VIDRO LEITOSO	UNID	R\$45,00	
84	DISJ. TRIPOLAR 120 A	UNID	R\$145,00	
85	DISJ. TRIPOLAR 150 A CX MOLD	UNID	R\$390,00	
86	DISJ. TRIPOLAR 175 A CX MOLD	UNID	R\$420,00	
87	DISJ. TRIPOLAR 200 A CX MOLD	UNID	R\$450,00	
88	TUBO ELETROT. PVC - 2	UNID	R\$65,00	
89	TUBO ELETROT. PVC -3	UNID	R\$90,00	
90	CHAVE P/ILUMINÇÃO PUBLICA 2X6-A	UNID	R\$330,00	
91	CABO MULTIPLEXADO 3 + 1 DE 16 MM	MTS	R\$15,00	
92	CABO MULTIPLEXADO 3+1 DE 25 MM	MTS	R\$22,00	

4- VALOR ESTIMADO

CONFORME ITEM 3.

CREDENCIAMENTO 002/2024

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaeté – Ba – CEP – 46.790-000  
E-mail: licitaitaete@gmail.com



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ

## 5- ORGÃO SOLICITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIOAMBIENTE, TURISMO E CULTURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, ESTRADA E RODAGENS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

## 6 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A CONTRATADA obriga-se a:

- 6.1.1. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 6.1.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;
- 6.1.3. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Prefeitura ou a terceiros;
- 6.1.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 6.1.5. Apresentar à CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;
- 6.1.6. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 6.1.7. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 6.1.8. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

**CREDENCIAMENTO 002/2024**

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaeté – Ba – CEP – 46.790-000  
E-mail: licitaitaete@gmail.com

- 6.1.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 6.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.11. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições se previamente autorizadas pela Administração;

## **7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- 7.1.1 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa fornecer seus materiais/bens de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;
- 7.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 7.1.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos materiais, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 7.1.4. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;
- 7.1.5. Pagar à CONTRATADA o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;

## **8 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

8.1 - O prazo de vigência do contrato terá a duração até 12 (doze) meses.

8.2 - A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

## **9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**CREDENCIAMENTO 002/2024**

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaeté – Ba – CEP – 46.790-000  
E-mail: licitaitaete@gmail.com

- a) O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data do atesto da Nota Fiscal/Fatura, mediante Ordem Bancária em conta corrente ou por meio de Ordem Bancária para pagamento de faturas com código de barras, de acordo com as exigências administrativas em vigor;
- b) Os pagamentos, mediante a emissão de qualquer modalidade de Ordem Bancária serão realizados desde que a contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, especialmente no que se refere às retenções tributárias;
- c) Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;
- d) Antes do pagamento, a CONTRATANTE verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da CONTRATADA nos sítios oficiais, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento;
- e) Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) poderão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com o devido “atesto”.
- f) Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável;
- g) As despesas referentes ao objeto deste Termo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento do Município de Itaetê-BA, existentes nas dotações, na data dos respectivos empenhos.

## 10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- I. O Município de Itaetê-BA reserva-se no direito de reclamar/impugnar os materiais fornecidos, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de referência.

**CREDENCIAMENTO 002/2024**

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000  
E-mail: [licitaitaete@gmail.com](mailto:licitaitaete@gmail.com)

**ANEXO II**

**MODELO DE**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

**À COMISSÃO,**

**REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO – MUNICÍPIO DE ITAETÉ-BA**

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no credenciamento do **MUNICÍPIO DE ITAETÉ-BA**, divulgado pelo município, objetivando a **CREDENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ-BA**, conforme quantidades, especificações e valores estabelecidos, através das secretarias do município, nos termos do **Credenciamento nº 004/2025**.

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**ENDEREÇO:**

**CEP:**

**Telefones - Comercial:** \_\_\_\_\_ **Cel.:** \_\_\_\_\_

**E-mail:**

**ITAETÉ -BA, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_**

---

**Nome e assinatura da empresa**

**CREDENCIAMENTO 002/2024**

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaeté – Ba – CEP – 46.790-000  
E-mail: [licitaitaete@gmail.com](mailto:licitaitaete@gmail.com)



### ANEXO III

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

##### MUNICÍPIO DE ITAETÉ-BA

At. – Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

##### CREDENCIAMENTO N° 004/2025

\_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_ SSP/X, inscrito (a) no CPF sob  
o nº \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_ domiciliado na  
\_\_\_\_\_, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo de credenciamento em pauta, sob as penas da Lei, que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação no credenciamento citado, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

ITAETÉ - BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura da empresa

**CREDENCIAMENTO 002/2024**

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaeté – Ba – CEP – 46.790-000  
E-mail: licitaitaete@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ**

---

**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÕES DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO**

**À COMISSÃO,**

\_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_ SSP/X, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_ domiciliado na \_\_\_\_\_, vem requerer, através do presente, o seu credenciamento para **CREDENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ-BA**, conforme edital e regulamento publicado.

DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Conhece os termos do edital de credenciamento e que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento, com os quais concorda;
- Está de acordo com as normas e tabela de valores definidos no edital;
- Realizará todas as atividades a que se propõe;
- Não se encontra suspensa, nem declarada inidônea para participar de licitações ou contratar com órgão ou entidades da Administração Pública;
- Não se enquadra nas situações de impedimentos previstos no edital do credenciamento;
- Não há qualquer fato impeditivo do seu credenciamento;
- Se compromete a declarar qualquer fato superveniente impeditivo de credenciamento ou de contratação;
- As informações prestadas neste pedido de credenciamento são verdadeiras.

Junta ao presente requerimento toda a documentação exigida no edital de credenciamento, devidamente assinada e rubricada.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025.

---

Nome e assinatura da empresa

**CREDENCIAMENTO 002/2024**

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaeté – Ba – CEP – 46.790-000  
E-mail: licitaitaete@gmail.com



**ANEXO V**  
**TABELA DE PREÇO**

<b>CREDECNIAMENTO 004/2025</b>		
<b>NOME:</b>		
<b>CNPJ:</b>		
<b>ENDEREÇO:</b>		
<b>TELEFONE:</b>		<b>EMAIL:</b>
<b>BANCO (NOME/Nº)</b>	<b>AGÊNCIA Nº:</b>	<b>CONTA CORRENTE Nº:</b>

**TABELA DE PREÇOS CONFORME ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA)**

**CREDECNIAMENTO 002/2024**

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaeté – Ba – CEP – 46.790-000  
E-mail: licitaitaete@gmail.com

**ANEXO VI**  
**MINUTA DO CONTRATO**

**CREDECNIAMENTO N.º 004/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 134/2025**  
**CONTRATO N.º \_\_\_\_/2025**

Pelo presente contrato que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAETÉ-BA**, com sede no **XXXXXXXXXX, s/nº, XXXXX, ITAETÉ - BA**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº **XXXXXXXXXX**, representada pelo Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº **XXXXXXXXXX** e portador do RG nº **XXXXXXXXX SSP/BA**, doravante designado simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado, O Sr.(a) **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CPF nº **xxx.xxx.xxx-xx**, cédula de identidade nº **XXXXXXXXXX**, (ENDEREÇO COMPLETO), habilitado no **Credenciamento nº 004/2025**, doravante denominada(o) apenas **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato que se regerá pela Lei Federal 14.133/21, pelas demais condições previstas no edital do **Credenciamento nº 004/2025**, bem como mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato a **CREDECNIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAETÉ - BA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÃO DE ENTREGA**

- 2.1. A Entrega do pedido deverá ser imediata após a entrega da ordem de fornecimento.
- 2.2 – O produto deverá ser entregue no Almoxarifado da Prefeitura Municipal Itaeté-BA, em local informado na OF, nos termos e condições previstas neste edital.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES**

**3.1 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:**

- 3.1.1 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 3.1.2. Verificar minuciosamente, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**CREDECNIAMENTO 002/2024**

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaeté – Ba – CEP – 46.790-000  
E-mail: [licitaitaete@gmail.com](mailto:licitaitaete@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ**

---

- 3.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;
- 3.1.4. Efetuar o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias da solicitação da Secretaria.

**3.2 - Constituem obrigações da CONTRATADA:**

- 3.2.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- 3.2.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 3.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 3.2.4. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, o produto com avarias ou defeitos;
- 3.2.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 3.2.6. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 3.2.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 3.2.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 3.2.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 3.2.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO**

- 4.1. O valor do contrato total é de **xxxxx (xxxxxxxx reais)** conforme proposta de preços anexa.
- 4.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

**CREDENCIAMENTO 002/2024**

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaeté – Ba – CEP – 46.790-000  
E-mail: [licitaitaete@gmail.com](mailto:licitaitaete@gmail.com)

## CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

**5.1 O prazo de vigência da contratação será de xxx de xxxxx de 2024 à xxx de xxxxx de 2024, podendo ser prorrogada a critério da autoridade competente, obedecidas as condicionantes constantes no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.**

5.2 A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

## CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

6.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

6.3. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada das Certidões Negativas de Débitos Previdenciários, Trabalhistas, FTGS, Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.3.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas e serviços efetivamente prestados.

6.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

6.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

6.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

6.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**CREDENCIAMENTO 002/2024**

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaeté – Ba – CEP – 46.790-000

E-mail: [licitaitaete@gmail.com](mailto:licitaitaete@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ**

---

6.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE DO PREÇO**

7.1. Os preços contratados são fixos e irreajustáveis por ter prazo inferior a 12 meses, contudo se houver prorrogação do contrato na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/21, poderá haver reajuste, observado o índice de correção IPC-A.

**CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

**CLÁUSULA NOVE - DA FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

9.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES**

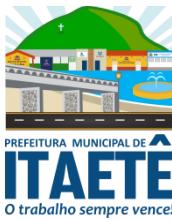
10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 124 da Lei nº 14.133/21.  
10.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

10.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

**CREDENCIAMENTO 002/2024**

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaeté – Ba – CEP – 46.790-000

E-mail: licitaitaete@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ**

---

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

11.1. São motivos para a extinção do presente Contrato, nos termos do art. 137 da Lei nº 14.133/2021:

- I - Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- II - Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- III - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- IV - Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- V - Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- VI - Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;
- VII - atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;
- VIII - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- IX - Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

11.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.3. A extinção deste Contrato poderá ser:

11.3.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

11.3.2. Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

11.3.3. Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

11.4. A extinção administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

11.5. Quando a extinção ocorrer, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta resarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

11.5.1. Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da extinção.

11.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para resarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

**CREDENCIAMENTO 002/2024**

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaeté – Ba – CEP – 46.790-000

E-mail: licitaitaete@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ**

---

11.7. O termo de extinção contratual deverá indicar, conforme o caso:

11.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.7.3. Indenizações e multas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES**

12.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantida a defesa prévia, aplicar à contratada as seguintes sanções:

12.2. A Contratada que não cumprir integralmente as obrigações contratuais assumidas, garanta a prévia defesa, estará sujeitas às seguintes sanções:

12.2.1. Advertência;

12.2.2. Multa;

12.2.3. Impedimento de licitar e contratar.

12.2.3.1 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.3. Para os casos de multa, serão aplicados os percentuais descritos a seguir:

12.3.1. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega das licenças contratadas, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9%, que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;

12.3.2. 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega das licenças, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

12.4 - O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.

12.5 - As multas aplicadas, após o regular procedimento administrativo, respeitado o contraditório, serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente.

12.6 - A inexecução parcial ou total do contrato poderá sujeitar a contratada à suspensão ou à declaração de sua inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de ITAETÉ — Bahia.

12.7 - A multa por descumprimento do contrato corresponderá a 10% (dez por cento) do valor global contratado.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS**

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei nº 8.078, de

**CREDENCIAMENTO 002/2024**

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaeté – Ba – CEP – 46.790-000

E-mail: licitaitaete@gmail.com



1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 14.133, de 2021, subsidiariamente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Andaraí/BA como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

15.2. E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (TRÊS) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

.

ITAETÉ - BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

XXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**CONTRATANTE**

**CONTRATADO**

#### **TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_

CPF nº

2) \_\_\_\_\_

CPF nº

**CREDENCIAMENTO 002/2024**

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaeté – Ba – CEP – 46.790-000

E-mail: licitaitaete@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ**

**ANEXO VII**

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL**  
**CREDENCIAMENTO nº 004/2025**

NOME \_\_\_\_\_

CPF Nº \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_ TEL \_\_\_\_\_ FAX \_\_\_\_\_

CIDADE \_\_\_\_\_ ESTADO \_\_\_\_\_

PESSOA PARA CONTATO \_\_\_\_\_

Recebemos, através do:

- via E-mail;
- acesso à página da internet ;
- fax a cobrar nº;
- cópia impressa;
- fotocópia por conta do licitante interessado;

ITAETÉ-BA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**CREDENCIAMENTO 002/2024**

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaeté – Ba – CEP – 46.790-000  
E-mail: licitaitaete@gmail.com



Senhor Licitante,

Visando possível necessidade de comunicação futura, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do Edital e remeter ao Setor de Licitação.

**CREDENCIAMENTO 002/2024**

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaeté – Ba – CEP – 46.790-000  
E-mail: [licitaitaete@gmail.com](mailto:licitaitaete@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ**

---

**ANEXO VIII**

**Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal**

**CREDENCIAMENTO Nº 004/2025**

**MODALIDADE – CREDENCIAMENTO**

**DECLARAÇÃO DE TRABALHO DO MENOR**

O signatário(a) \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_ com endereço \_\_\_\_\_, declara para os devidos fins do disposto no Inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

**Sim ( )      Não ( )**

ITAETÉ-BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

**Nome e assinatura da empresa**

**CREDENCIAMENTO 002/2024**

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaeté – Ba – CEP – 46.790-000  
E-mail: licitaitaete@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ**

---

**ANEXO IX**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO**

O signatário(a) \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, não possuir em seu quadro de pessoal qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregador do poder executivo do Município de ITAETÉ-BA, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

**Nome e assinatura da empresa**



## ANEXO X

### CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CARGOS RESERVADOS PREVISTO EM LEI

\_\_\_\_\_ (RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), \_\_\_\_\_ (CNPJ Nº),  
sediada no (a) \_\_\_\_\_ (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei,  
que a empresa possui a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para  
reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação,  
conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).

CREDENCIAMENTO 002/2024

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaeté – Ba – CEP – 46.790-000  
E-mail: licitaitaete@gmail.com



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ

---

**ANEXO XI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**CREDENCIAMENTO Nº 004/2025**

\_\_\_\_\_(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), \_\_\_\_\_(CNPJ Nº), sediada no  
(a) \_\_\_\_\_  
(ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
**(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa).**

**CREDENCIAMENTO 002/2024**

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaeté – Ba – CEP – 46.790-000  
E-mail: licitaitaete@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ**

---

**ANEXO XII**

\_\_\_\_\_ (RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), \_\_\_\_\_ (CNPJ Nº), sediada no  
(a) \_\_\_\_\_ (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que a  
empresa possui a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado  
da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme  
disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
**(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa).**

**CREDENCIAMENTO 002/2024**

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaeté – Ba – CEP – 46.790-000  
E-mail: [licitaitaete@gmail.com](mailto:licitaitaete@gmail.com)